



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

**GURUPI- TO
SETEMBRO/2019**

ESTADO DO TOCANTINS- MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Endereço sede: Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, no setor Waldir Lins II
Gurupi – TO - Telefone: (063) 3612 - 7515

Versão homologada pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, conforme
Ata nº 043, de 12/12/2019 da Reunião Plenária Ordinária em 12/12/2019
Resolução CONSUP nº 058, de 12 de dezembro de 2019.

**ESTADO DO TOCANTINS- MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**

CURSO DE TECNOLOGIA ESTÉTICA E COSMÉTICA

Campus II – Gurupi

Membros do Conselho Superior:

Conselheiros Natos

- 1- Sara Falcão de Sousa – Reitora
- 2- Eduardo Fernandes de Miranda – Pró-Reitor de Graduação e Extensão
- 3- Rise Consolacao Iuata Costa Rank – Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa
- 4- Neureny Martins dos Santos Silva – Secretária Geral Acadêmica

Conselheiros Titulares pela APUG

- 1- Lívio Fernandes Cavalcante;
- 2- Paulo Henrique Costa Mattos;
- 3- Zeila Coelho Santos;
- 4- Lady Sakay;
- 5- Jamil Elias Dib;
- 6- Márcia Andrea Marroni;
- 7- Joelcy Pereira Tavares;
- 8- Marise Tanaka Suzuki;
- 9- Antonio Jose Roverone;
- 10- Jose Carlos Freitas;

- 11- Adolpho Dias Chiacchio;
- 12- Eliana Zellmer P. Farencena;
- 13- Eliana Nubia Moreira;
- 14- Jose Alves Maciel;
- 15- Mira Célia Benvenuto;
- 16- Marcilene A. Alves Araujo;
- 17- Valmir Fernandes Lira;
- 18- Gilberto Correia da Silva;
- 19- Joel Moisés S. Pinho

Conselheiros Titulares pela ASAUNIRG

- 1- Gleydson Moraes Lima;
- 2- Oximano Pereira Jorge.

Conselheiros Titulares pelo DCE

- 1- Alef Felix Tarrao Silvestre;
- 2- Felipe Nauar Chaves;
- 3- Bruno Melo Genê Santiago.

**ESTADO DO TOCANTINS- MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**

CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Lopes Benfica
Presidente

Adm. Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof.^a M.^a Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-Reitor

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão

Prof.^a Dr.^a Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me. Geovane Rossone Reis
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados com identificação da Mantenedora da Universidade de Gurupi	10
Quadro 2 - Dados com identificação da Universidade de Gurupi – UnirG	10
Quadro 3 -Dados de identificação no âmbito da Reitoria.....	11
Quadro 4 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.....	11
Quadro 5 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ...	11
Quadro 6 - Dados com identificação dos Campi da Universidade de Gurupi UnirG.....	11
Quadro 7 - Identificação do curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.....	23
Quadro 8 - Desdobramento das disciplinas nos ciclos básico, profissionalizante e complementar.....	35
Quadro 9 - Desdobramento das disciplinas nos ciclos básico, profissionalizante e complementar.....	37
Quadro 10- Apresentação da formação do corpo docente do curso.	54
Quadro 11- Apresentação da disciplina, regime de trabalho e tempo de formação e docência do corpo docente do curso.	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Conceito do IGC institucional dos últimos 3 (três) anos.....	17
Tabela 2 - Síntese do Regime Acadêmico e Prazo de Integralização Curricular, Matriz Curricular nº 01 do Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética.	34
Tabela 3 - Descrição de quantidade máxima de horas que podem ser aproveitadas para integralização das horas complementares	39
Tabela 4 - Situação funcional, titulação e regime de trabalho do corpo docente (n=06) Situação Funcional.....	55
Tabela 5 - Formação, titulação e regime de trabalho dos membros do NDE.	58
Tabela 6- Titulação, quantidade e percentual dos membros do NDE.....	59

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	10
1.1 A UNIVERSIDADE DE GURUPI	10
1.1.1 Dados da mantenedora.....	10
1.1.2 Dados da Universidade de Gurupi – UnirG.....	10
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	13
1.3 TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL	14
1.4 PERFIL SOCIOECONÔMICO DE GURUPI	18
1.5 PROGRAMAS, PROJETOS E NÚCLEOS DE APOIO	19
2 CONCEPÇÃO DO CURSO	23
2.1 APRESENTAÇÃO DO CURSO	23
2.2 JUSTIFICATIVA.....	24
2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO	25
2.4.OBJETIVOS DO CURSO	27
2.4.1 Geral	27
2.4.2 Específicos.....	27
2.5 PERFIL DO EGRESSO	28
2.6 FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	29
2.7Representação Gráfica do Perfil de Formação	30
2.8 ESTRUTURA DO CURSO	31
2.8.1 Matriz curricular	31
2.8.2 Ementas e bibliografias	33
2.8.3 Regime acadêmico e prazo de integralização curricular	34
2.8.4 Organização curricular	34
2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	39
2.10 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	40
2.11 METODOLOGIA DO ENSINO	41
2.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC’S) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	43
2.13 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	46
2.14 SERVIÇOS DE APOIO AOS DISCENTES	47
2.14.1 CrediUnirG	47

2.14.2 Bolsa de trabalho	48
2.14.3 Programa de nivelamento	48
2.14.4 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	48
2.14.5 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE.....	49
2.14.6 Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT)	49
2.14.7 Representação estudantil	50
2.14.8 Monitorias.....	50
2.14.9 Ligas acadêmicas	51
2.15 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	51
2.16 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	51
2.16.1 Coordenação	51
2.16.2 Docentes	52
2.16.3 Corpo técnico-administrativo	56
2.16.4 Conselho do curso	56
2.16.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE	57
2.17 INFRAESTRUTURA	59
2.17.1. Gabinete de trabalho para professores em tempo integral.....	59
2.17.2 Espaços de trabalho para a coordenação do curso.....	59
2.17.3 Sala de professores	60
2.17.4 Salas de aula	60
2.17.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	60
2.17.6 Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI.....	61
2.17.7 Infraestrutura de acesso para pessoas com necessidades especiais	61
2.17.8 Laboratórios didáticos especializados	61
2.17.9 Biblioteca.....	65
2.18 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	67
2.19 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	69
2.19.1 Avaliação institucional	69
2.20 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72

APRESENTAÇÃO

O ensino superior passou a ter muito mais flexibilidade com a chegada da Lei nº 9.394/96, do que os documentos norteadores anteriores (Lei nº 5.540/68 e o Decreto-Lei 464/69). A legislação que surgiu em decorrência da nova LDB de 1996 inscreveu novos cursos “tecnológicos” de graduação, com objetivo de formar profissionais de nível superior, em menor tempo e com um perfil profissional adequado para as exigências da sociedade e do mercado altamente tecnológico.

Com este intuito, a UnirG apresenta a proposta do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética que visa, através de uma estrutura curricular dinâmica e abrangente, preparar os profissionais formados para ingressarem prontamente no mercado de trabalho e com a possibilidade de se aperfeiçoar cada vez mais, gerando enriquecimento individual necessário para refletir melhora na sociedade como um todo, cumprindo um papel na transformação social regional e nacional, além de dar cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023, conforme o Objetivo 3 – Criar ações de expansão na perspectiva de uma universidade multicampi, constante na política de Gestão, no Quadro 24 - Gestão - Objetivo 3 e também planejado no Plano de Expansão, constante no item 2.3 – Plano Estratégico – Objetivo 1, no Quadro 1- Objetivo 1 – Expandir a Universidade de Gurupi – UnirG- Meta 3.

A UnirG entende a importância do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como um trabalho de planejamento continuado, fundamental e que deve estar em permanente atualização e, portanto, depende da participação e do envolvimento de todos aqueles que estarão direta ou indiretamente relacionados ao curso. O comprometimento do corpo docente desta IES permite um olhar integrado entre o mercado e a academia, o que contribui para a consolidação da IES e, conseqüentemente, a formação do aluno, de forma que potencializa a contribuição da instituição à sociedade.

Além da produção em conformidade com os regimentos, regulamentos e políticas institucionais, o PPC compartilha com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) o reconhecimento da necessidade de uma metodologia de ensino que contemple e amplie as características específicas de cada curso de graduação, relacionadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Ministério da Educação, bem como a criação de novos cursos que contribuam para o desenvolvimento regional.

Assim, a partir da observação dos indicativos preconizados por esses documentos, a proposta deste PPC é apresentar os princípios que estruturam o curso, seja sua concepção, seus objetivos e sua organização. A ideia é atentar para a formação acadêmica e profissional de nossos estudantes, refletindo a respeito das competências, habilidades, atitudes, conhecimentos e valores a serem desenvolvidos.

Pretende-se fornecer interações entre diversos campos, como ciência e sociedade, economia e outros. Isso permitirá que eles aprofundem as competências teóricas e técnicas essenciais ao exercício de sua profissão. Concomitantemente, busca-se integrar o aluno à comunidade e transformá-lo não somente em um cidadão consciente do seu papel dentro da sociedade, mas também em um formador de opiniões, um agente transformador da sociedade em direção ao bem comum.

O PPC é um importante instrumento que reflete a identidade e as direções intencionais do curso, definindo ações educativas e as características necessárias ao cumprimento dos propósitos e intencionalidades. Nele encontra-se explicitado tanto a organização, quanto o trabalho pedagógico na sua globalidade.

Assim, este PPC de Tecnologia em Estética e Cosmética - TEC será constantemente renovado com a participação do corpo docente inicial do curso, por meio de seus representantes no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Conselho de curso e articulado com as bases legais e concepção de formação profissional que favoreça ao estudante, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao exercício da capacidade de observação, criticidade e questionamento, sintonizado com a dinâmica da sociedade nas suas demandas locais, regionais e nacionais, assim como com os avanços científicos e tecnológicos.

Coerente com o que é preconizado pelas DCN, o presente PPC explicita o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais, tais como objetivos, perfil do egresso, metodologia, estrutura curricular, ementas, bibliografia, sistema de avaliação, estrutura física a ser utilizada

pelo curso, dentre outros aspectos e apresenta um currículo misto e inovador na saúde, que sistematiza teorias, reflexões e práticas acerca do processo de formação profissional, além de traduzir a filosofia organizacional e pedagógica da unidade acadêmica, suas diretrizes, as estratégias de seu desenvolvimento e atuação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1 A UNIVERSIDADE DE GURUPI

1.1.1 Dados da mantenedora

Quadro 1 - Dados com identificação da Mantenedora da Universidade de Gurupi

Nome da Instituição:	Fundação UnirG
Presidente:	Thiago Lopes Benfica
SIGLA:	UnirG
Esfera Administrativa:	Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação:	Lei n.611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei n.1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO
CNPJ:	01.210.830/0001-06
Endereço:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; n. 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7515
Email:	presidencia@unirg.edu.br
Webmail:	www.unirg.edu.br

1.1.2 Dados da Universidade de Gurupi – UnirG

Quadro 2 - Dados com identificação da Universidade de Gurupi – UnirG

Nome da Instituição:	Universidade de Gurupi - UnirG
SIGLA:	UnirG
Esfera Administrativa:	Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação:	Lei n. 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei n.1.566 de 18/12/2003 e Lei n.1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO
Ato de Credenciamento Centro Universitário:	Decreto Governamental n. 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008- Renovado: Art. 1º do Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018.

Ato de Credenciamento de Universidade:	Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOE/TO nº 5.190 de 03 de setembro de 2018 (Art.2º).
CNPJ:	01.210.830/0001-06
Endereço:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; n. 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
Email:	reitoria@unirg.edu.br
Webmail:	www.unirg.edu.br

Quadro 3 -Dados de identificação no âmbito da Reitoria

REITORIA	
Cargo:	Reitora
Nome:	Sara Falcão de Sousa
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
E-mail:	reitoria@unirg.edu.br
Cargo:	Vice-Reitor
Nome:	Américo Ricardo Moreira de Almeida
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
E-mail:	vicereitoria@unirg.edu.br

Quadro 4 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
Cargo:	Pró-Reitor
Nome:	Eduardo Fernandes de Miranda
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
E-mail:	pgrad@unirg.edu.br

Quadro 5 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
Cargo:	Pró-Reitora
Nome:	Rise Consolação Iuata Costa Rank
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7602
E-mail:	propesq@unirg.edu.br

Quadro 6 - Dados com identificação dos Campi da Universidade de Gurupi UnirG.

Campus I	
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500
Cursos:	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Letras e

	Pedagogia.
Campus II	
Endereços:	Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77403-090 e Av. Guanabara, s/n, Centro, Gurupi –TO, CEP: 77403-080
Cursos:	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina e Psicologia.
Campus de Odontologia	
Endereço:	Av. Pará, nº 1544, quadra 14, lote 04, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77400-000
Curso:	Odontologia

A Universidade de Gurupi é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada no município de Gurupi, na Região Sul do Estado do Tocantins.

É mantida e administrada financeiramente pela Fundação UnirG, entidade de direito público e possui o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias. Foi instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

A mantenedora, Fundação UnirG, é gerida por um Presidente indicado pelo Poder Executivo Municipal e referendado pela Câmara dos Vereadores Municipal, sendo exercida pelo Sr. Thiago Lopes Benfica, desde o ano de 2017.

O Conselho Curador faz parte da estrutura orgânica da Fundação UnirG, na qualidade de Órgão Consultivo e Fiscalizador, composto de 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos da Lei municipal 1.970/2011, o cumprimento de todos os objetivos e finalidades da entidade mantenedora. É composto pelos representantes do Poder Executivo e Legislativo municipal; dos docentes, dos discentes e dos servidores técnico-administrativos, por meio das entidades representativas de cada categoria e pelos componentes da sociedade civil organizada.

A gestão da Universidade de Gurupi é realizada por uma Reitoria eleita pela comunidade acadêmica e atualmente foi eleita para o biênio 2019/2020, a Professora M.^a Sara Falcão de Sousa, como Reitora e o Professor Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida, como Vice-Reitor. À frente da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PGRAD está o Professor, Me.

Eduardo Fernandes de Miranda e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Professora Dr.^a Rise Consolação Iuata Costa Rank.

A organização e o funcionamento da Universidade de Gurupi são regidos pelo Regimento Geral Acadêmico e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação, porém, com autonomia na gestão acadêmica. O planejamento anual é dividido por Unidades de Planejamento e, embora haja previsão orçamentária, a disponibilização de recursos para a academia é feita mediante consulta e autorização aos gestores estratégicos da Fundação UnirG.

A forma de regime de trabalho é institucionalizada pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG pela Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio 2008; pela Lei Municipal nº 065, de 22 de dezembro de 2015; pela Resolução CONSUP nº 061, de 19 de dezembro 2017 e pela Portaria nº 949, de 22 de dezembro de 2017.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, foi atualizada após uma etapa de elaboração do Planejamento Estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado, também, a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressa o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do PDI:

A **visão** “Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”.

A **missão** “Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

Os valores:

- Excelência;
- Inovação;
- Ética;
- Comprometimento com a comunidade acadêmica;
- Responsabilidade social e ambiental; e
- Transparência.

1.3 TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

A Universidade de Gurupi - UnirG, Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, universalidade de direito mantida e representada pela Fundação UnirG, com natureza e personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal n 1.699 de 11 de julho de 2007 e Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador; foi criada e edificada na Região Sul do Estado do Tocantins, no município de Gurupi, mesmo antes da criação do Estado na qual está inserida.

A criação do Estado do Tocantins se deu a partir do artigo 13 das Disposições Transitórias do Projeto da Nova Constituição, aprovado em 27 de julho de 1988, sendo efetivada pela Constituição, em 5 de outubro de 1988. Localizado na Região Norte, exatamente no centro geográfico do país, condição privilegiada que lhe possibilita fazer limites com estados do Nordeste, Centro-Oeste e do próprio Norte, o Tocantins é um dos nove estados que formam a Região Amazônica. Situada na porção sul do Estado de Tocantins, a cidade de Gurupi, sede da Microrregião de mesmo nome, destaca-se em razão de um conjunto de fatores sociais e econômicos que a considera o principal polo de desenvolvimento do sul do estado. Esta Microrregião congrega atualmente 14 municípios: Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Peixe, Sandolândia, Sucupira e Talismã (Fonte: SEPLAN-TO, 2015).

A região de Gurupi é de grande importância para o Estado do Tocantins em razão, também, de sua localização geográfica privilegiada, associada à presença de uma estrutura logística estratégica para a região e para o Brasil como um todo. Por Gurupi passam duas rodovias federais, sendo elas BR-153 e BR-242, que estão entre as mais importantes rodovias de integração nacional. A primeira, conhecida como Belém-Brasília, é hoje a principal ligação do Sul e Sudeste do País com a Região Amazônica e com parte do Nordeste brasileiro. Já a BR-242, que liga Gurupi à Bahia, corta todo o sudeste do Tocantins. É uma via importante para conexão do Brasil aos países vizinhos como a Bolívia e o Peru. O cruzamento destas vias em Gurupi coloca o município como um dos mais importantes centros de transporte multimodal brasileiro. Além das rodovias, a importância também vem pela presença na região da Ferrovia Norte-Sul, que conta com um Pátio Multimodal próximo à cidade de Gurupi.

A importância geográfica e econômica da região também atraiu a presença de instituições de ensino superior, as quais contribuem para a formação de mão de obra qualificada que aumenta o potencial da região como um todo. Com isso, Gurupi conta com a Universidade de Gurupi, que disponibiliza, atualmente, 15 cursos em nível de graduação, 17 cursos de pós-graduação (*lato sensu*) na área de Negócios, Ciência da Saúde, Educação e Interdisciplinar.

A atual Universidade de Gurupi é parte de um processo histórico resultante de 34 (trinta e quatro) anos de existência. Iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) no período compreendido entre 1985 a 1997. Nesse período eram ofertados dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito.

Em 1992 foram implementados mais dois cursos: Administração e Ciências Contábeis e, em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras que resultou, posteriormente, na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas. Ainda nesse mesmo ano, o Conselho Estadual de Educação - TO autorizou a ampliação de 40 (quarenta) vagas, para o curso de Direito¹ e 50 (cinquenta) vagas para o curso de Pedagogia a serem oferecidas no período Diurno, a partir do segundo semestre de 1999. O curso de Direito já funcionava com 60 (sessenta) vagas e Pedagogia, com 50 (cinquenta) vagas, ambos no período noturno.

¹ Ampliação de vagas do curso de Direito (matutino) - Parecer CES/CEE-TO nº 029, de 24/02/1999, Processo nº 1999/2700/000349

Na perspectiva de atender às demandas locais e institucionais, em 2000 foi criado o Curso de Licenciatura em Educação Física e institucionalizada a pesquisa no âmbito da IES, por meio da criação de uma Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – COOPEX, sendo um marco histórico, a realização da I Mostra de Produção Científica, da FAFICH. Em um processo constante de crescimento, a IES passou a oferecer em 2001, os cursos de Ciência da Computação, de Odontologia, de Fisioterapia e de Comunicação Social – Jornalismo e, em 2002, os cursos de Enfermagem e Medicina, sendo de grande relevância para a sociedade local e estadual. Nesse período, a instituição passou a contar com 13 (treze) cursos de graduação, tendo 3.449 (três mil quatrocentos e quarenta e nove) alunos e 110 (cento e dez) docentes. No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG e, em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Torna-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto Governamental nº 3.396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos à data de 07 de maio desse mesmo ano, sendo recredenciado como Centro Universitário, sob o Decreto Governamental nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, e renovado esse credenciamento no período de 25 de outubro de 2017 a 19 de agosto de 2018, conforme § 1º do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018.

No ano de 2018, a partir do dia 20 de agosto, consolida-se como Universidade de Gurupi - UnirG, por meio do § 2º do Decreto Governamental nº 5.861, 17 de setembro de 2018, com fundamento no Parecer CEE/TO/CES/CP nº 296/2018, 375ª Plenária em 20/08/2018, DOE/TO de 03/09/2018, tendo seu Credenciamento por Transformação em Universidade de Gurupi – UnirG.

Atualmente, segundo semestre de 2019, a Universidade de Gurupi - UnirG conta 15 (quinze) cursos de graduação, ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia (Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Jornalismo, Administração e Direito) realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

Contabiliza 4.269 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove) alunos na graduação, devidamente matriculados no semestre 2019/2, oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão; conforme dados

do Departamento de Recursos Humanos: 643 (seiscentos e quarenta e três) servidores, sendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) docentes, 361 (trezentos e sessenta e um) técnico-administrativos e 17 (dezessete) acadêmicos estagiários.

Atuando no tripé ensino, pesquisa e extensão a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos democráticos de gestão, como o PDI, NDE, a estrutura democrática no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e de Ética e Disciplina e também os processos de avaliação institucional, o que reflete na constante melhoria nos processos de avaliação, conforme tabela abaixo, que apresenta o aumento do conceito avaliativo institucional.

Tabela 1 - Conceito do IGC institucional dos últimos 3 (três) anos.

Anos	2015	2016	2017
Valores Contínuos	1,8121	1,9335	1,9465
Conceito	2	2	3

FONTE: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / E-MEC – Sistema de Regulação do Ensino Superior

As parcerias de MINTER já finalizadas em 2012 pela Universidade de Taubaté (UNITAU), o Mestrado em Desenvolvimento Regional, em que foram beneficiados 14 (catorze) docentes e, em 2013, foi oferecido pela Universidade Federal de Goiás (UFG) o Mestrado em Medicina Tropical e Saúde Pública, finalizado em 2015, em que foram beneficiados 09 (nove) docentes. Quanto às parcerias de MINTER em andamento, são dois programas, Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Mestrado Profissional em Ciências da Saúde com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), firmados via Termos de Cooperação 01/2016 e 02/2016 entre Fundação UnirG e FAPTO, em 29 de março de 2016. Os valores foram integralmente custeados pela Fundação UnirG. O MINTER em Gestão Pública teve início em outubro de 2016 com 11 (onze) docentes e 04 (quatro) técnicos administrativos. O MINTER em Ciências da Saúde teve início em agosto de 2017 com 10 (dez) docentes e 03 (três) técnicos administrativos.

Consolidam-se centros de estudos; grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq, CAPES), gerando aumento da demanda por bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC).

No que se refere à extensão universitária, a UnirG demonstra experiência que se concretiza pelo número de projetos de ação continuada, esporádica ou emergencial. São programas de acompanhamento, cursos, feiras culturais, seminários, encontros, fóruns e debates que possibilitam a socialização de conhecimentos e experiências, nas diversas áreas de saber. A prestação de serviços na UnirG se caracteriza pela existência de atividades diversas como: concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento profissional, programas de assistência técnica e consultorias, desenvolvidas em convênios com outras instituições ou mediante contratos com empresas particulares.

A UnirG tem o compromisso com a educação, de forma inclusiva, regionalizada e contextualizada promovendo ações voltadas a esta comunidade. Insere-se principalmente com práticas educativas através dos cursos de Graduação na área da saúde, exatas e ciências sociais, educação, pós-graduação e projetos de pesquisa e extensão com o objetivo de formar excelentes profissionais e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento regional.

A região na qual está inserido o Estado do Tocantins apresenta carência de profissionais de saúde, qualificados e comprometidos.

1.4 PERFIL SOCIOECONÔMICO DE GURUPI

O Estado do Tocantins compõe a Região Norte, no centro geográfico do país, tem seus limites com estados do Nordeste, Centro-Oeste e do próprio Norte e é um dos nove estados que formam a Região Amazônica. Situada na porção sul do Estado de Tocantins, a cidade de Gurupi, sede da Microrregião de mesmo nome, destaca-se em razão de um conjunto de fatores sociais e econômicos que a considera o principal polo de desenvolvimento do sul do estado. Esta Microrregião congrega atualmente 14 municípios: Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Peixe, Sandolândia, Sucupira e Talismã (Fonte: SEPLAN-TO, 2015).

A região de Gurupi tem localização geográfica privilegiada, associada à presença de uma estrutura logística estratégica para a região e para o Brasil como um todo. Por Gurupi passam duas rodovias federais, sendo elas BR-153 e BR-242, que estão entre as mais importantes rodovias de integração nacional: a BR 153, a Belém-Brasília, é hoje a principal

ligação do Sul e Sudeste do País com a Região Amazônica e com parte do Nordeste brasileiro; a BR-242 liga Gurupi à Bahia, corta todo o sudeste do Tocantins. É uma via importante para conexão do Brasil aos países vizinhos como a Bolívia e o Peru. O cruzamento destas vias em Gurupi coloca o município como um dos mais importantes centros de transporte multimodal brasileiro. Além das rodovias, a importância também vem pela presença na região da Ferrovia Norte-Sul, que conta com um Pátio Multimodal próximo à cidade de Gurupi.

A importância geográfica e econômica da região também atraiu a presença de instituições de ensino superior, as quais contribuem para a formação de mão de obra qualificada que aumenta o potencial da região como um todo. Com isso, Gurupi conta com a Universidade de Gurupi, que disponibiliza, atualmente, 15 cursos em nível de graduação, 17 cursos de pós-graduação (*Lato Sensu*) na área de Negócios, Ciência da Saúde, Educação e Interdisciplinar.

1.5 PROGRAMAS, PROJETOS E NÚCLEOS DE APOIO

No âmbito da pesquisa, segundo dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, atualmente estão em vigência 12 (doze) projetos de pesquisas gerenciados via edital de seleção, envolvendo 24 (vinte e quatro) professores e 20 (vinte) acadêmicos de iniciação científica.

As pesquisas desenvolvidas na IES seguem as seguintes linhas:

Grupo 1 – Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

Coordenador: Dr. Adriano Fernandes Moreira

Linha 1 – Cidadania, Estado e Políticas Públicas;

Linha 2 – Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;

Linha 3 – Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness;

Linha 4 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Linha 5- Gestão Organizacional

Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde

Coordenadora: Dr^a Rise Consolação Iuata Costa Rank

Linha 1- Epidemiologia em saúde;

- Linha 2- Aspectos multidisciplinares da dor;
- Linha 3- Assistência ao usuário no ambiente hospitalar;
- Linha 4- Qualidade de vida e saúde mental;
- Linha 5- Biotecnologia;
- Linha 6- Aspectos transculturais em saúde;
- Linha 7- Processos clínicos e laboratoriais das doenças;
- Linha 8- Políticas Públicas e gestão em saúde.

Grupo 3 – Processos Educativos

Coordenador: Dr. João Bartholomeu Neto

- Linha 1 – Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas;
- Linha 2 – Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais;
- Linha 3 – Formação de Professores e Prática.

Coerente com sua missão, na Universidade de Gurupi desenvolve-se 07 (sete) projetos com fomento externo (FINEP, SEMADES, PROEXT/MEC), nos quais envolveu 28 professores e 10 acadêmicos bolsistas, o que reflete a elevação da quantidade e qualidade da produção científica da IES.

Possui duas Revistas Científicas: a Revista Cereus, integrante do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), processo editorial recomendado pela CAPES para administração de revistas *on-line*, que é uma publicação eletrônica vinculada à PROPESQ para a divulgação de trabalhos científicos em Português, Inglês e Espanhol, na Área das Ciências Humanas, Exatas, Educação e da Terra, com periodicidade quadrimestral, e a Revista Amazônia: *Science & Health*, com publicação trimestral, destinada à divulgação de trabalhos científicos relacionados à saúde.

A IES também tem vários laboratórios que atendem ao desenvolvimento das disciplinas da área básica da Saúde. Tem convênio com o Hospital Regional de Gurupi que também oferece estágio para os cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia e Psicologia.

Possui ainda, as Clínicas-Escola de Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia e Laboratório de Farmácia onde são desenvolvidos os estágios destes cursos.

A UnirG desenvolve outras atividades como a educação inclusiva por meio do Laboratório de Tecnologia Assistiva (LabTAU), implantado e viabilizado por captação de

recursos externos do Programa LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores). Outros programas são implementados na IES, um deles é o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que atende 48 acadêmicos, sendo: 24 de Pedagogia, 16 de Letras e mais 08 acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física; contempla ainda 4 professores da UnirG e 14 professores da Rede Pública Estadual e Municipal. Outro é o Programa Residência Pedagógica, que atende 48 acadêmicos, sendo 24 de Educação Física, 12 de Pedagogia e 12 de Letras, e ainda 03 professores da UnirG e 06 professores de escolas da educação básica.

A Universidade de Gurupi obteve aprovação dentro da Residência Pedagógica, de um programa de bolsas pela CAPES que tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura. O programa tem um prazo de duração de 18 meses, iniciado em agosto de 2018. Atende 3 escolas-campo, sendo uma escola da rede estadual e a demais da rede municipal. São 48 licenciandos residentes distribuídos nos cursos de Educação Física – Licenciatura (24 alunos), Letras (12 alunos) e Pedagogia (12 alunos); 9 professores da UnirG e 6 professores da Rede Pública Estadual e Municipal.

Conforme os avanços da tecnologia e a necessidade de viabilizar a prática educativa na modalidade a distância, nos cursos de graduação presencial, com base, inicialmente, na Portaria do MEC nº 4.059/2004, esta revogada pela Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016, depois pela Portaria MEC nº 1428, de 28/12/2018, também revogadas, foi substituída pela Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, permitindo, conforme normas nela contida, a possibilidade de os cursos de graduação oferecerem até 40% de sua carga horária a distância, no entanto não se inclui o curso de Medicina.

Para incentivar e contribuir com a melhoria da assistência à saúde da população de Gurupi e região, a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins estabeleceu, desde o ano de 2014, uma parceria com a Universidade de Gurupi para a implantação do Programa de Residência Médica no Hospital Regional de Gurupi (HRG) nas seguintes especialidades: Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Medicina de Família e Comunidade.

No início do ano de 2019, a Universidade de Gurupi firmou convênio com a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade regular, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, os atendimentos à população gurupiense, prestados pelos núcleos de ensino dos cursos da área da saúde da UnirG (Clínica Escola de Enfermagem, Laboratório Escola de Farmácia, Clínica

Escola de Fisioterapia, Ambulatório de Saúde Comunitária da UnirG, Clínica Escola de Odontologia, Serviço Escola de Psicologia).

A IES conta ainda com o apoio de núcleos institucionalizados, os quais proporcionam ao acadêmico uma maior aproximação com a profissão, bem como contempla as demandas docentes, discente e comunidade local, sendo:

a) NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) que foi implantado no ano de 2015. É um projeto institucional elaborado e executado pela parceria entre os cursos de psicologia e pedagogia e que tem por objetivo promover o suporte ao acadêmico desde o seu ingresso, passando pela sua conclusão de curso e ainda, orientá-lo em seus primeiros passos no mercado de trabalho.

b) NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ATENDEE) implantado em 2016, com a finalidade de atender as necessidades levantadas durante a realização do projeto “Formação Docente na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

c) NÚCLEO DE FORMAÇÃO PERMANENTE (NUFOPE) implantado em 2015 com a finalidade de que os processos de aquisição de conhecimentos sejam de forma contínua na formação técnico-administrativa e docente, para que a prestação de serviços à comunidade acadêmica nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, bem como à sociedade como um todo, seja de maior qualidade e agilidade.

d) CENTRO DE LÍNGUAS UNIRG (CELU) foi instituído para suprir a necessidade de qualificação interna dos docentes, servidores técnico-administrativos e acadêmicos. Foi idealizado para preencher uma importante lacuna na formação linguística, ofertando cursos que possibilitam o desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias ao progresso da ciência. O CELU é executado pelos docentes do Curso de Letras Português/Inglês da Universidade de Gurupi.

e) NÚCLEO COMUM de componentes curriculares foi regulamentado pela Resolução CONSUP nº 034/2017, em 17 de agosto de 2017 e amparado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos Superiores. As disciplinas que compõem o núcleo comum para todos os cursos de graduação são de 04 (quatro) créditos e carga horária de 60h: Língua Portuguesa; Metodologia Científica; Sociologia; Sociologia da Educação (licenciaturas); Filosofia; Filosofia da Educação (licenciaturas); Inglês (Básico 1 – Núcleo de Língua Inglesa) e LIBRAS.

Nesse sentido, a regulamentação do Núcleo Comum, assim como a seguridade da equivalência das disciplinas entre os cursos de graduação da Universidade de Gurupi, se constitui em um avanço no processo pedagógico institucional, pois possibilita a flexibilidade e a integralização dos componentes curriculares nos cursos.

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Quadro 7 - Identificação do curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Nome do Curso:	Tecnologia em Estética e Cosmética
Formação:	Tecnológico
Modalidade:	Presencial
Periodicidade:	Semestral
Endereço do Curso:	Avenida Guanabara, s/n, CEP 77403-080 CAMPUS II - BLOCO A
Telefone:	Fone: (63) 3612-7608 (provisório)
E-mail:	estetica@unirgedu.br
Número de vagas:	50 (cinquenta)
Turno de funcionamento:	Integral – preferencialmente Noturno
Carga horária total do curso em horas/relógio:	2.225 horas
Período de Integralização:	Mínimo de 5 (cinco) semestres letivos Máximo de 08 (oito) semestres letivos

O curso superior de TEC foi inicialmente criado em regime anual seriado e sustentado pelo Parecer CNE/CES 277/2006 aprovado em 07/12/2006, que salienta a educação profissional e tecnológica, vindo a substituir o Parecer CNE/CES n. 436/2001 do Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação, referente aos Cursos Superiores em Tecnologia (Formação de Tecnólogos), e posteriormente pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de

Tecnologia de 2016, com a inclusão do curso neste documento, devido às necessidades de acompanhar as mudanças constantes do mundo contemporâneo.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de TEC da Universidade de Gurupi – UnirG, foi elaborado com base nesses documentos norteadores, levando em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional e considerando o que estabelece a Resolução do Conselho Superior – CONSUP nº 34, de 26 de novembro de 2015 (trâmite de criação e alteração de PPC na UnirG); e Resolução do Conselho Superior – CONSUP nº 32, de 08 de junho de 2017 que estabelece estrutura básica de PPC da UnirG.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Brasil ocupa a 2ª posição no *ranking* de cirurgias plásticas realizadas no mundo, é o líder em cirurgias entre jovens e, de acordo com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (2019), houve um aumento do número de procedimentos em 18% em 2018, em relação a 2016. Com o aumento da expectativa de vida, a busca por produtos e serviços de beleza é intensa e o consumidor está cada vez mais exigente. O medo do envelhecer, a inserção da mulher no mercado de trabalho com consequente elevação da renda da população feminina, a constante busca pelo bem-estar e beleza que incentiva a vaidade e a preocupação com a imagem pessoal, auxiliou no aumento do consumo de produtos e serviços de qualidade.

Apresentando uma explosão de novidades no setor de cosméticos e tratamentos estéticos, em velocidade sem precedentes, são lançados novos produtos, de forma que os profissionais devem estar cada vez mais qualificados e atualizados para atuar com qualidade, segurança e ética profissional.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), o setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC) registrou crescimento da empregabilidade na indústria pelo segundo ano consecutivo; em 2018, foram gerados 125,7 mil empregos, uma alta de 4,3% na comparação com 2017, quando foi registrada a criação de 120,5 mil vagas.

Segundo o Caderno de Tendências 2019-2020 da ABIHPEC, produzido em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o mercado

profissional de cuidados pessoais tem bons motivos para acreditar em um futuro promissor. Ao analisar as grandes tendências de comportamento para o segmento de HPPC, a maioria deles pode ecoar positivamente nos salões e na indústria.

Neste contexto, a educação participa como fator fundamental para mudanças sociais e econômicas. Frente a este desafio, a Universidade de Gurupi – UnirG através das atividades educacionais, contribui para transformação da sociedade promovendo conhecimentos culturais, científicos e técnicos, consubstanciando-se tanto nas ações de ensino e extensão, como também em atividades de pesquisa, desenvolvidas por meio da sua inserção social, mediante a articulação com o contexto local e regional, conhecendo os seus problemas, prestando serviços especializados e se relacionando com a comunidade.

Assim, o Curso de TEC será ofertado para a formação técnica e científica de um profissional capaz de intervir em várias áreas do mercado da estética e da cosmética, especialista nos cuidados com o corpo, rosto e cabelo, proporcionando o bem estar físico e a melhoria da qualidade de vida através do embelezamento, promoção, manutenção e a recuperação da saúde na área da estética humana.

2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO

O Curso Superior de TEC é uma resposta social às demandas por melhor formação profissional e acesso ao ensino superior. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, flexibilizou a formação superior objetivando atender demandas reprimidas. Essa modalidade de curso possibilita que um maior número de pessoas tenha acesso ao ensino superior. Aqui, vislumbra-se a possibilidade de se ampliar o acesso ao ensino também, àqueles que já estão inseridos no mercado de trabalho e necessitam ampliar seus conhecimentos teórico-práticos, objetivando um melhor desempenho profissional.

A UnirG, tem, dentre suas finalidades, contribuir para o desenvolvimento regional, com programas de formação que permitam impulsionar e elevar à melhor qualificação a formação de profissionais desta região. O futuro profissional a ser formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética deverá desenvolver habilidades técnicas e conceituais, para atender bem à demanda de mercados, bem como a realização do indivíduo como um todo. Para tanto, o projeto está organizado de forma a contemplar disciplinas básicas, específicas e complementares, atendendo com uso de metodologias ativas que permitam a aceleração do

processo ensino-aprendizagem, contando com o apoio das novas tecnologias educacionais, sem desprezar exposições de conteúdo.

As atividades práticas estão em consonância com o referencial teórico e serão desenvolvidas ao longo de todo o curso, utilizando ainda, como instrumental didático-pedagógico: os estudos de casos, seminários, eventos, painéis, simpósios, trabalhos de grupo e visitas às empresas e empreendimentos regionais relativos à indústria cosmética e negócios de estética.

Os princípios norteadores do planejamento e da execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, elaborados para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, devem orientar a formação acadêmica e técnica do futuro profissional, tendo-se em conta a realidade socioeconômica brasileira e regional.

Nesse sentido, buscando aliar capacitação técnica, teórico-reflexiva, de formulação de planos, programas e projetos na área da Estética e Cosmética, este Projeto Pedagógico revela-se como instrumento de alcance para além do meramente material, objetivando o desenvolvimento do ser humano como um todo.

Para atender ao atual contexto em uma sociedade tecnológica e multiconectada, globalizada, com informações instantâneas, a formação do profissional precisa dialogar com esse novo comportamento em atendimento a esse novo perfil profissional.

Tanto a organização curricular quanto as práticas pedagógicas, norteiam o processo de formação do aluno, articulando-se no âmbito do conhecimento, do profissionalizante e a da ética.

A UnirG assume o importante papel na produção e difusão de conhecimento, em um cenário marcado por rápidas transformações e fluxo ininterrupto de informações. Nesse contexto, o conhecimento ocupa um papel central, e as mudanças demandam, assim, uma nova forma de pensar a educação. Há de se preparar o aluno para buscar as informações, selecioná-las, saber o que fazer com elas, produzir conhecimentos novos que atendam às necessidades da área.

Diante disso, o ensino é indissociável da pesquisa, visto que essa última é necessária para a produção de conhecimentos e da extensão, no sentido de compartilhar esse conhecimento com a sociedade. Assim, os sujeitos envolvidos no processo encontrarão sempre em construção, comprometidos com sua educação permanente, com a constante avaliação de sua atuação e com o benefício social de seu trabalho. Na dimensão profissionalizante é

preocupação central da UnirG, o investir em uma formação capaz de gerar a percepção dos movimentos e tendências do mercado profissional, capaz de levar seus egressos a propor soluções inovadoras para as situações problema com as quais vão se deparar.

Desta forma, caracteriza-se como ensino híbrido, um método muito eficaz que objetiva a personalização do ensino, visto que une tecnologia com aprendizado e garante que tanto professores quanto estudantes possam ensinar e aprender em lugares distintos, levando o ensino para além da sala de aula.

Uma formação de excelência com subsídios teóricos e práticos suficientes para que o egresso faça de sua profissão uma contribuição para o desenvolvimento pessoal e coletivo, com domínios da ética, do respeito e da cidadania, buscando a contribuição para a desejável melhoria da qualidade de vida da população, nas perspectivas econômica, social e ambiental.

2.4.OBJETIVOS DO CURSO

2.4.1 Geral

Formar profissional competente, ético e empreendedor para atuar no segmento de estética e cosmética, desempenhando suas funções de promoção, manutenção e recuperação dos aspectos estéticos do corpo humano através do embelezamento e da valorização da imagem pessoal, da qualidade de vida e da saúde integral e qualificá-lo para criar, planejar, gerenciar e operacionalizar programas técnicos, científicos e culturais voltado ao meio social e diretamente na comunidade e nas diversas frentes de mercado de trabalho existentes no contexto regional para o tecnólogo em estética e cosmética.

2.4.2 Específicos

- Contribuir para a formação de profissionais que atuem de forma interdisciplinar, buscando a criação, o desenvolvimento e a utilização de inovações que favoreçam a produtividade e a qualidade de vida da comunidade;
- Capacitar o acadêmico no uso correto das técnicas, produtos, equipamentos específicos para procedimentos estéticos para promover o melhor atendimento,

- crescimento, inclusão social e auxílio aos profissionais da estética;
- Desenvolver habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética e saúde da imagem bem como incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora pessoal e profissional;
 - Promover a participação em programas de atuação na comunidade através de projetos de extensão, favorecendo o desenvolvimento regional;
 - Oferecer aos acadêmicos condições teórico-reflexivas para a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
 - Incentivar a produção, desenvolvimento e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho de forma ética e compromisso ambiental;
 - Favorecer a compreensão da gestão de processos de produção, de bens e serviços, em suas causas e efeitos;
 - Incentivar a atualização constante e propiciar Cursos de Pós-graduação.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética da UnirG objetiva formar o profissional tecnólogo, com visão global, científica e ética, apto a atuar nas áreas de estética corporal, facial, terapia capilar, terapia complementar e embelezamento pessoal, por meio da aplicação correta de técnicas, equipamentos e dermocosméticos, bem como elaborar e participar de estudos científicos de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade, de forma a contribuir para a melhoria na qualidade de vida e da saúde integral da população.

Este perfil profissional que a UnirG anseia contempla conhecimentos multidisciplinares e vivências das rotinas ligadas às referidas atividades, incluindo as seguintes competências e habilidades:

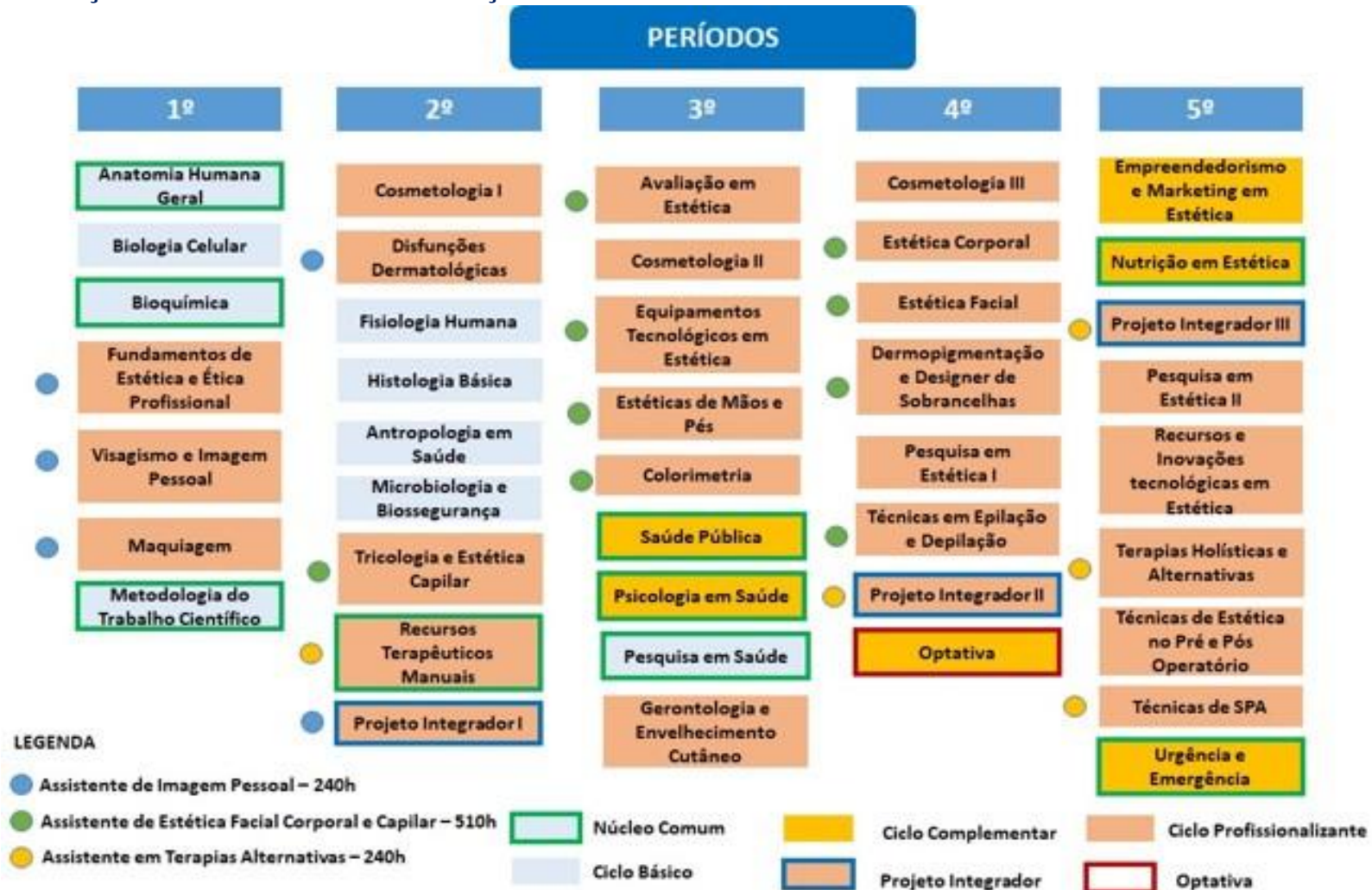
- Competência para avaliar e utilizar processos, produtos e equipamentos em procedimentos, com análise fundamentada e comunicação entre as áreas da estética e cosmética e a área da saúde;

- Competências para desempenhar os diferentes procedimentos relativos à aplicação de tratamentos estéticos e cosmeceúticos;
- Competência para planejar, organizar e executar procedimentos estéticos, corporais, faciais, capilares contribuindo para o bem estar dos clientes;
- Competência para resolver ou encaminhar problemas advindos dos serviços executados;
- Competência para atualização permanente da formação profissional nos aspectos técnicos, científicos e comportamentais;
- Competência para observar e analisar, com segurança, novas tendências, recursos, eficácia de tratamentos, indicação e contraindicação na área da estética e cosmética.
- Habilidade para avaliar tecnologias, processos e produtos cosméticos;
- Habilidade para empreender e gerir negócios relativos à área de estética e cosmética referentes a recursos humanos, físicos e materiais;
- Habilidade para desenvolver metodologias que visam prevenir ou atenuar aspectos estéticos corporais, faciais e capilares;
- Habilidade de comunicação interpessoal para atuação em equipes técnicas ou junto a clientes, mantendo sempre uma conduta ética, contribuindo para o bem-estar do cliente;
- Habilidade para orientar e encaminhar o cliente, quando necessário, a profissionais da área ou de outra área.

2.6 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O Curso superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UnirG oferece, 60 vagas semestrais no período Integral. A seleção dos alunos ocorre por processo seletivo de vestibular, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS. A renovação de matrícula é semestral e obrigatória, de acordo com parâmetros fixados pelo Regimento Geral da UnirG e Calendário Acadêmico anual, fixado pela Universidade de Gurupi. As matrículas podem ser efetivadas por disciplinas, sendo exigido o mínimo de dezesseis (16) créditos para a consolidação da mesma.

2.7 Representação Gráfica do Perfil de Formação



2.8 ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura curricular segue a legislação em vigor e o disposto no PDI acerca das políticas institucionais, e respeitando a liberdade de oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, sendo possível, nos termos da Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, cumpridas as normas nela estabelecidas, o desenvolvimento da carga horária semipresencial no limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos cursos de graduação; revogada a Portaria MEC nº 1428, de 28 de dezembro de 2018.

Conforme Parecer CNE/CES nº 436/01 aprovado em 02/04/2001 e RESOLUÇÃO CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, ainda o Parecer CNE/CES nº 277, de 07/12/2006 que alterou o Anexo do Parecer CNE nº 436/01 e do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia de 2016, o PPC do curso de TEC da Universidade de Gurupi UnirG, foi elaborado de forma relevante para que o estudante adquira durante a integralização curricular, o conhecimento e as habilidades necessárias à sua formação e que contemplem processos avaliativos, vislumbrando um futuro profissional.

As disciplinas estão organizadas para a formação do acadêmico que faça a aplicação, inovação e difusão de tecnologia, gestão de processos de produção e bens de serviços ligados à área da estética e cosmética com capacidade empreendedora e ao mesmo tempo, mantendo as suas competências em sintonia com o mercado de trabalho, sendo desenvolvida em segmentos da área profissional.

Em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005 que regulamentou a lei 10.463, de 24/04/2002, a IES oferece, para todos os cursos, a disciplina optativa de LIBRAS – linguagem Brasileira de Sinais que pode ser cursada em qualquer período do curso.

2.8.1 Matriz curricular

Curso: Tecnólogo em Estética e Cosmética Turno: Integral – preferencialmente Noturno Modalidade: Presencial Grau: Superior - Tecnólogo Vigência: A partir de 2020/1 Duração mínima: 05 semestres (2 anos e meio) Duração máxima: 08 semestres (04 anos)	Carga Horária Teórica e Prática: 2.085 h Disciplina Optativa: 30 h Atividades Complementares: 140 h Carga horária Total: 2.225 h Total de Créditos: 139
--	--

Período	Cod.	Disciplina	Teórica	Prática	EAD	CH Total
1°		Anatomia Humana Geral	02	02		60
		Biologia Celular	04			60
		Bioquímica	02			30
		Fundamentos de Estética e Ética Profissional	02	-	02	60
		Visagismo e Imagem Pessoal	02	02		60
		Maquiagem	01	02		45
		Metodologia do Trabalho Científico	02		01	45
		Total de créditos/ ch		15	06	03
Período	Cod.	Disciplina	Teórica	Prática	EAD	CH Total
2°		Cosmetologia I	02	-	02	60
		Disfunções Dermatológicas	02	-	02	60
		Fisiologia Humana	04	-	-	60
		Histologia Básica	02	-	-	30
		Antropologia em Saúde	02	-	-	30
		Microbiologia e Biossegurança	02	01	-	45
		Tricologia e Estética Capilar	01	02	-	45
		Recursos Terapêuticos Manuais	02	02	-	60
		Projeto Integrador I	-	02	-	30
		Total de créditos/ ch		17	07	04
Período	Cod	Disciplina	Teórica	Prática	EAD	CH Total
3°		Avaliação em Estética	01	02		45
		Cosmetologia II	02		02	60
		Equipamentos Tecnológicos em Estética	02	02		60
		Estética de Mãos e Pés	01	02		45
		Colorimetria	02	01		45
		Saúde Pública	02		02	60
		Psicologia em Saúde	02		01	45
		Pesquisa em Saúde	02			30
		Gerontologia e Envelhecimento Cutâneo	02		01	45
		Total de créditos/ ch		16	07	06
Período	Cod	Disciplina	Teórica	Prática	EAD	CH Total
4°		Cosmetologia III	02		02	60
		Estética Corporal	02	02	02	90
		Estética Facial	02	02		60
		Dermopigmentação e Designer de Sobrancelhas	01	02	01	60
		Pesquisa em Estética I	02		01	45
		Técnicas de Epilação e Depilação	01	02	01	60
		Projeto Integrador II		02		30
		OPTATIVA*	02			30
	Total de créditos/ ch		12	10	07	435
Período	Cod	Disciplina	Teórica	Prática	EAD	CH Total
5°		Empreendedorismo e Marketing em Estética	02		02	60
		Nutrição em Estética	02			30
		Projeto Integrador III		02		30

	Pesquisa em Estética II	02			30
	Recursos e Inovações Tecnológicas em Estética	02		02	60
	Terapias Holísticas e Alternativas	01	02	01	60
	Técnicas Estéticas no Pré e Pós Operatórios	02	02		60
	Técnicas de SPA	02	02		60
	Urgência e Emergência	02	01		45
	Total de créditos/ ch	15	09	05	435
TOTAL					2.085
OBS: Verde= Núcleo Comum / Azul = Projeto Integrador do curso / Amarelo= Optativa *Disciplinas OPTATIVAS (LIBRAS/ Inglês Instrumental / Bioestatística/ Didática e Abordagem em Populações Especiais)					
	Aulas teóricas	75 créditos 54%			1.125
	Aulas práticas	39 créditos 28%			585
	Aula EAD	25 créditos 18%			375
	Atividades Complementares				140
PRÉ – REQUISITOS					
Disciplina:		Pré-Requisitos			
Estética Corporal		Equipamentos Tecnológicos em Estética Disfunções Dermatológicas Avaliação em Estética Recursos Terapêuticos Manuais			
Estética Facial		Equipamentos Tecnológicos em Estética Disfunções Dermatológicas Avaliação em Estética			
OBS: Para o cumprimento da carga horária relógio, a IES utiliza a extensão dos dias letivos para 18 semanas conforme calendário acadêmico.					

Nessa Matriz Curricular são apresentadas as disciplinas de alicerce à formação básica profissional e as disciplinas profissionalizantes que objetivam a capacitação para o exercício profissional.

2.8.2 Ementas e bibliografias

As ementas das disciplinas foram elaboradas visando compatibilizar o projeto pedagógico do curso com seus respectivos objetivos e o perfil profissional esperado do egresso, com ênfase em suas habilidades e competências.

As referências bibliográficas constam materiais da Biblioteca física e do acervo digital – Minha biblioteca (APÊNDICE I).

2.8.3 Regime acadêmico e prazo de integralização curricular

O Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética oferecerá 100 vagas anuais no período integral, sendo que cinquenta (50) vagas serão oferecidas no primeiro semestre e cinquenta (50) vagas, no segundo semestre de cada ano.

A seleção dos alunos ocorre por processo seletivo de vestibular, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

A renovação de matrícula é semestral e obrigatória, de acordo com parâmetros fixados pelo Regimento Geral da UnirG e Calendário Acadêmico, fixado pela Universidade de Gurupi, as matrículas são efetuadas por disciplinas, sendo exigido o mínimo de dezesseis (16) créditos para a consolidação da mesma.

O Curso possui uma carga horária total 2.225 horas, distribuídas em aulas teóricas e práticas e de 140 horas de Atividades Complementares. O aluno terá prazo mínimo de 02 anos e meio (05 semestres) e máximo de 4 anos (08 semestres) para integralização curricular, podendo, a matrícula, ser prorrogada semestralmente.

Tabela 2 - Síntese do Regime Acadêmico e Prazo de Integralização Curricular, Matriz Curricular nº 01 do Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética.

RESUMO	
Curso: Tecnólogo em Estética e Cosmética	
Turno: Integral- preferencialmente Noturno	
Modalidade: Presencial	Carga Horária Teórica e Prática: 2.085 horas
Grau: Superior - Tecnólogo	Disciplina Optativa: 30 horas
Vigência: A partir de 2020/1	Atividades Complementares: 140 horas
Duração mínima: 05 semestres (02 anos e meio)	Carga horária Total: 2.225 horas
Duração máxima: 08 semestres (04 anos)	Total de Créditos: 139

2.8.4 Organização curricular

As disciplinas do ciclo básico são ministradas na grande maioria no primeiro ano do curso, dando suporte para que os acadêmicos tenham fundamentação teórico/prática de como

o corpo humano é formado, desde a composição química de uma célula até as estruturas anatômicas macroscópicas e microscópicas, conhecendo todo funcionamento do organismo humano, através da fisiologia, bem como o conceito ético do convívio em sociedade nas disciplinas de Fundamentos Antropológicos e Sociológicos, bem como interligando com o ciclo específico em Fundamentos de Estética e Ética Profissional.

Já o ciclo específico/ profissionalizante, fundamenta o acadêmico nos conhecimentos de formação profissional, permitindo que a cada ano do curso, o discente tenha uma formação sólida e profissionalizante nas grandes áreas da estética, tais como: o Visagismo e Imagem Pessoal, Maquiagem, Recursos Terapêuticos Manuais, Tricologia e Estética Capilar, já no primeiro ano de curso; as disciplinas Avaliação em Estética, Estética de Mãos e Pés, Colorimetria, Gerontologia e Envelhecimento Cutâneo, Estética Facial e Corporal, Cosmetologia II e III, Dermopigmentação e Designer de Sobrancelhas e Técnicas de Epilação e Depilação no segundo ano, no terceiro ano, com disciplinas mais complexas como Técnicas Estéticas no Pré e Pós Operatórios, Recursos e Inovações Tecnológicas em Estética, entre outras, formando assim, o tecnólogo em Estética e Cosmética.

Para que o aluno de Tecnologia em Estética e Cosmética da UnirG tenha condições de entrar no mercado de trabalho com uma postura adequada para o atendimento nos mais variados seguimentos da área de estética, a IES disponibiliza as disciplinas do ciclo complementar que somadas com as demais matérias, formam um cidadão crítico e reflexivo, permitindo que o aluno atenda as mais variadas habilidades e competências que o profissional de Estética e Cosmética exige para o mercado de trabalho e a sociedade contemporânea.

Por meio do ciclo complementar, o futuro profissional também estará apto a identificar problemas advindos de diversos seguimentos, tendo embasamento das Áreas de Psicologia em Saúde, Nutrição, Saúde Pública, Urgência e Emergência e Empreendedorismo e Marketing em Estética, para atender o paciente/cliente e se relacionar com a equipe multiprofissional com pensamento crítico, reflexivo e empreendedor, inovando conforme as necessidades do mercado.

Quadro 8 - Desdobramento das disciplinas nos ciclos básico, profissionalizante e complementar.

Ciclo Básico	
Disciplina	C/H
Anatomia Humana Geral	60

Biologia Celular	60
Histologia Básica	30
Bioquímica	30
Fisiologia Humana	60
Antropologia em Saúde	30
Microbiologia e Biossegurança	45
Metodologia do Trabalho Científico	45
Pesquisa em Saúde	30

Ciclo Profissionalizante	
Disciplina	C/H
Avaliação em Estética	45
Colorimetria	45
Cosmetologia I	60
Cosmetologia II	60
Cosmetologia III	60
Dermopigmentação e Designer de Sobrancelhas	60
Disfunções Dermatológicas	60
Equipamentos Tecnológicos em Estética	60
Estética Corporal	90
Estética de Mãos e Pés	45
Estética Facial	60
Fundamentos de Estética e Ética Profissional	60
Gerontologia e Envelhecimento Cutâneo	45
Maquiagem	45
Pesquisa em Estética I	45
Pesquisa em Estética II	30
Projeto Integrador I	30
Projeto Integrador II	30
Projeto Integrador III	30
Recursos e Inovações Tecnológicas em Estética	60
Recursos Terapêuticos Manuais	60
Técnicas de Epilação e Depilação	60
Técnicas de SPA	60

Técnicas Estéticas no Pré e Pós Operatórios	60
Terapias Holísticas e Alternativas	60
Tricologia e Estética Capilar	45
Visagismo e Imagem Pessoal	60

Ciclo Complementar	
Disciplina	C/H
Empreendedorismo e Marketing em Estética	60
Nutrição em Estética	30
OPTATIVAS	30
Psicologia em Saúde	45
Saúde Pública	60
Urgência e Emergência	45

Quadro 9 - Desdobramento das disciplinas nos ciclos básico, profissionalizante e complementar.

Núcleo Comum		
Disciplina	Horas	Curso
Anatomia Humana Geral	60	Farmácia
Bioquímica	30	Área da Saúde
Metodologia do Trabalho Científico	45	Área da Saúde
Pesquisa em Saúde	30	Fisioterapia
Recursos Terapêuticos Manuais	60	Fisioterapia
Psicologia em Saúde	45	Fisioterapia
Saúde Pública	60	Área da Saúde
Nutrição em Estética	30	Fisioterapia
Urgência e Emergência	45	Fisioterapia

Para estimular o acadêmico à capacitação contínua, a integralização de um conjunto de disciplinas lhes será ofertado um certificado a ser utilizado no mercado de trabalho. Esta certificação modular apresenta-se da seguinte forma:

Módulo I: conclusão das disciplinas: Fundamentos de Estética e Ética Profissional (45h), Visagismo e Imagem Pessoal (60h), Maquiagem (45h), Disfunções Dermatológicas (60h) e Projeto Integrador I (30h), será conferido um certificado de: **Assistente de Imagem Pessoal** (Carga Horária de 240 horas).

Módulo II: conclusão das disciplinas: Tricologia e Estética Capilar (45h), Avaliação em Estética (45h), Equipamentos Tecnológicos em Estética (60h), Estética de Mãos e Pés (45h), Colorimetria (45h), Estética Corporal (90h), Estética Facial (60h), Técnicas de Epilação e Depilação (60h), Dermopigmentação e Designer de Sobrancelhas (60h), será conferido um certificado de: **Assistente de Estética Facial, Corporal e Capilar** (Carga Horária de 510 horas).

Módulo III: conclusão das disciplinas: Técnicas de SPA (60h), Terapias Holísticas e Alternativas (60h), Projeto Integrador II (30h), Projeto Integrador III (30h) e Recursos Terapêuticos Manuais (60h), será conferido um certificado de: **Assistente em Terapias Alternativas** (Carga Horária de 240 horas).

2.8.4 Projeto integrador

O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética por ser tecnólogo não tem obrigatoriedade de compor em sua matriz curricular estágios, mas sabendo da importância na formação acadêmica da prática clínica para o profissional da saúde, a UnirG integra no curso as disciplinas de Projeto Integrador I, II e III em 03 (três) períodos ao longo do curso que compreenderão atividades de atendimento à comunidade nas áreas de embelezamento pessoal, estética e terapia capilar, estética facial, estética corporal e terapias de relaxamento e bem estar.

As disciplinas: Projeto integrador I, II e III são ofertadas respectivamente, nos 2º, 4º e 5º semestres do curso, seguindo as normas que se encontram no APÊNDICE II.

Nos Projetos Integradores, os acadêmicos realizam um conjunto de atividades indispensáveis ao processo de formação profissional, que possibilita ao acadêmico a aquisição da visão crítica na área e agrega, através de atividades teórico-práticas, os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, além de constituir-se em um instrumento de integração sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.

Essas disciplinas se enquadram como extensão curricularizada e é acompanhada de forma especial pela coordenação do curso.

2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Sua inclusão nos currículos dos cursos de graduação foi motivada pela necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

O acadêmico do curso de TEC da UnirG poderá cumprir as atividades complementares obrigatórias para a integralização do curso a partir do primeiro período, no entanto podem ser cumpridas ao longo de todo o curso, desde que perfaça a carga horária exigida de 140 (cento e quarenta) horas.

As atividades Complementares atendem ao Parecer CES nº 776/97, no entanto para a avaliação do cumprimento da carga horária foi elaborado um regulamento específico para as atividades complementares (APÊNDICE III).

Para o cumprimento das 140 horas na sua integralidade, o acadêmico deverá participar do maior número possível de modalidades de atuação acadêmica, que poderá estimular o constante aperfeiçoamento e assim contribuir para a sua formação e atuação profissional; para isso serão considerados os tópicos da tabela abaixo e suas respectivas cargas horárias, conforme a Tabela 03:

Tabela 3 - Descrição de quantidade máxima de horas que podem ser aproveitadas para integralização das horas complementares

Atividade	Carga Horária*
Participação em projetos sócio culturais ou de extensão	Até 60 horas
Estágio extracurricular em Instituições conveniadas com a UnirG	Até 60 horas
Representação Acadêmica/ Estudantil na IES	Até 20 horas
Exercício de monitoria	Até 40 horas
Participação em Ligas Acadêmicas	Até 40 horas
Congressos, seminários, conferências, jornadas, mostra, exposições e simpósios	Até 60 horas
Participação em cursos	Até 60 horas
Participação em coletas de dados em pesquisas	Até 60 horas
Participação em iniciação científica	Até 60 horas
Disciplinas Extracurriculares	Até 60 horas

*Carga horária máxima aproveitada por modalidade.

O acadêmico deve protocolar na central de atendimento com destinação para análise da Coordenação do curso, o pedido de aproveitamento e anexar comprovação de participação, por meio de certificado ou declaração da organização ofertante da atividade, com descrição e carga horária correspondente.

2.10 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os acadêmicos do curso podem solicitar o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme os critérios do Regimento Geral Acadêmico, Seção VI (p.50) que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos:

Art. 113. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:

- I-** existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências Ex-Officio;
- II-** comprovação de autorização relativo ao curso de origem do candidato;
- III-** cumprimento dos prazos fixados no Calendário da IES e normas específicas.

Art. 114. O aluno transferido e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

Art. 115. Em qualquer época a requerimento do interessado, da Universidade de Gurupi UnirG concederá transferência ao acadêmico matriculado, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

É facultado ao aluno o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia, e as competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso. E ainda as competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, que será realizada pelo Conselho de Curso.

O candidato que solicitar vaga por transferência terá prioridade sobre o já portador de diploma de graduação superior.

Após ingressar na UnirG, os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pelos acadêmicos são flexíveis. O professor utiliza de sua experiência docente para verificar o conhecimento que o acadêmico traz em sua trajetória estudantil. A partir de então, reestrutura sua proposta de trabalho em relação à realidade do aluno e a proposta da disciplina, conforme análise desta avaliação diagnóstica.

2.11 METODOLOGIA DO ENSINO

O curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética da UnirG caracteriza-se pelo ensino já tradicionalmente conhecido, porém com inovações em metodologias incluídas no PPC para que o acadêmico adquira as competências e habilidades requeridas ao profissional, com uma dinâmica curricular compatível com a atualidade, adotando metodologias de ensino-aprendizagem diversificadas que vão além das aulas expositivas. Será curricular o uso de tais metodologias Ativas de Ensino/Aprendizagem, em que o sujeito adota uma postura mais participativa, oportunizando-lhe assumir o próprio processo de aprendizagem.

Durante o curso poderão ser utilizados, entre outros, os recursos didáticos:

- Simulações: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior, as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e, secundariamente, os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;
- Estudo independente, com metodologia centrada no estudante, este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciação de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; desenvolvimento de maior autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas que não seriam atingidas em outras situações.
- Metodologias de ensino baseadas na interação - são muitos os métodos baseados na

interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista, o estudo de casos, a implementação em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

- No curso, poderá haver o estabelecimento de um programa de integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais, e atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais, com o estímulo que é dado, disponibilizando a estrutura do estúdio do curso de jornalismo para gravações de aulas.

O curso está adequado a uma carga horária inferior a 20% na modalidade semipresencial, como foi prevista pela Portaria MEC 1.134 de 10/10/2016 e, atualmente, pela Portaria Nº 1.428, de 28/12/18, bem como o art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996. A modalidade adotada foi a híbrida uma vez que as disciplinas que integram esse rol possuem aulas presenciais e a distância. As avaliações, neste caso, são realizadas nos momentos presenciais das disciplinas que possuem encontros semanais e atividades também podem ser postadas na plataforma SEI.

De acordo com normas e recomendações do Conselho Nacional de Educação, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante e apoiado no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico. Assim, os docentes do curso devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem, a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão. E ainda, a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao estudante conhecer as políticas de saúde, vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho

em estética e as práticas interprofissionais, garantindo a integração ensino-serviço, desde o início do curso.

Os conhecimentos comuns às diversas disciplinas poderão ser desenvolvidos simultaneamente, tratando os temas de maneira transversal e conceitual, por experiências observacionais ou efetivamente, práticas e interdisciplinares.

O ensino prático conta com laboratórios e devem priorizar a geração de atitudes, habilidades e competências essenciais ao exercício da profissão. Contando com laboratórios gerais de Anatomia, Histologia, Microbiologia, Química, Bioquímica, Microscopia, Esterilização e laboratórios especializados de Estética Facial e Maquiagem, Estética Corporal Estética Capilar, os docentes com disciplinas que contemplam aulas práticas devem elaborar seus planos de aula prática com experiências embasadas na realidade da profissão.

São consideradas também atividades práticas o projeto integrador (I, II e III) a ser realizado também no último semestre do curso, nos quais o estudante vivencia a prática. Para essas atividades será utilizada a metodologia voltada para a ação do estudante e também a aplicação de técnicas de estudo de caso, palestras, entrevista e recursos auxiliares como livros, revistas científicas, questionários, material de anotação, documentos e outros que farão parte das atividades pedagógicas do curso. De maneira geral, as metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional tecnólogo, desvinculando a visão tecnicista e permitindo o desenvolvimento da arte de aprender.

Desta forma, inicia-se um curso já contendo metodologias inovadoras, muito embora já praticadas na IES de forma isolada.

2.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TIC's estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão forem aplicados os recursos tecnológicos adequados, pode-se avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso

educativo das TIC's, o que leva a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente. Mudar é preciso, sendo imprescindível estar-se preparados para lidar com a velocidade em que ocorrem as transformações na sociedade.

O uso dessas tecnologias permite promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem. Promove-se a reflexão sobre metodologias de aplicação das TIC's no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TIC's podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas, incluindo as TIC's como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TIC's nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TIC's, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TIC's como ferramentas transversais ao currículo;
- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;
- Prolongar os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* no SEI;

- Desenvolver atividades que potencializem a utilização das TIC's em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, por meio da incorporação das TIC's no PPC deste curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o aluno no Curso de Estética e Cosmética, visto como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TIC's para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas, além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

O Sistema SEI dispõe de um conjunto de ícones que podem ser utilizados pelos professores e alunos, de acordo com os objetivos da disciplina e do curso, sendo eles:

- Fórum - constituído por uma ferramenta assíncrona para comunicação, podem ser estruturados de diversas maneiras. Os fóruns permitem comunicação entre professores e alunos a qualquer momento, de qualquer lugar. Não é necessário que os interlocutores estejam simultaneamente conectados ao ambiente.
- Exercício – proporciona a criação de tarefas e avaliação dos alunos, podendo estipular datas para a disponibilização e entrega das tarefas. O processo de avaliação acontece normalmente, sendo as notas referentes à tarefa realizada publicada posteriormente.
- Enquete - Esse módulo pode ser utilizado para a obtenção de opinião dos participantes, podendo ser também útil na realização de pesquisas. O professor pode definir as questões que estarão disponíveis na pesquisa.
- Avaliação - Esse módulo é um instrumento de composição de questões e de configuração de questionários. As questões são arquivadas por categoria em uma base de dados, podendo ser reutilizadas em outros questionários ou outros cursos. O professor pode definir o tipo de resposta de cada questão e o período de disponibilidade do questionário.

Desta forma, observamos que a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, em

todos os níveis, mantém o que há de melhor de uma Universidade Presencial, porém com o melhor da modalidade de educação a distância; isto é, as aulas presenciais ocorrem no ambiente educacional cuidadosamente modelado e modernizado para manter os mais exigentes padrões de qualidade.

2.13 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O Núcleo de Ensino a Distância (NED) é um órgão de apoio acadêmico e vincula-se à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnirG (PDI) vigente, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e mantido pela Fundação UnirG.

O NED é constituído por uma equipe de professores e servidores técnico-administrativos e estagiários, coordenados por um professor efetivo do corpo docente da UnirG.

A partir de 2019, a IES tomou uma série de medidas visando reestruturar o Núcleo de Ensino a Distância e fortalecer esta modalidade na UnirG, tanto em relação às disciplinas semipresenciais, quanto na futura oferta de cursos de extensão, pós-graduação e graduação.

O Núcleo tem foco no gerenciamento das chamadas disciplinas semipresenciais, que utilizam a modalidade de Ensino a Distância e seus recursos na parte não presencial, podendo ser desenvolvidas no limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, nos termos da portaria MEC nº1428, de 28 de dezembro de 2018 que, dependendo da avaliação do curso, pode chegar a 40% a distância. O percentual presencial/EAD é variável em cada disciplina ou curso, de acordo com suas características e necessidades, guardada normativa do Conselho Acadêmico Superior que veda o oferecimento de disciplinas 100% a distância na IES.

As referidas disciplinas são previamente definidas pelos respectivos NDEs, de cada curso, e aplicadas por meio da Plataforma Educacional SEI, programa adquirido pela IES em 2018 e que é a forma de registro acadêmico oficial tanto das disciplinas semipresenciais, quanto presenciais. Seu uso é obrigatório por parte de docentes e acadêmicos, exceto para as avaliações bimestrais, que devem ser presenciais, conforme prevê a legislação pertinente.

Na plataforma SEI, docentes e discentes dispõem de três ferramentas para uso nas disciplinas semipresenciais:

Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta, o professor pode disponibilizar materiais diversos, tais como apostilas, artigos e textos em geral e também Vídeos que podem ser colocados até o limite de 15MB.

Atividade discursiva: por meio dela, o professor lança uma atividade que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Permite, ainda, que o professor corrija e dê retorno ao aluno no próprio SEI ou imprima para fazer a correção materialmente.

Fórum: aqui o professor lança um tema que será discutido entre alunos e professor, permitindo uma interação entre todos.

2.14 SERVIÇOS DE APOIO AOS DISCENTES

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vem sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes carentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e a permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

2.14.1 CrediUnirG

É o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG, concedendo o percentual de financiamento de 50% no valor da mensalidade do curso aos acadêmicos que comprovarem carência financeira e que não sejam beneficiários de outras modalidades de financiamento

estudantil, aos grupos de estudantes providos de convênio da UnirG com demais municípios, associações representativas, de classe, sindicatos e entidades empresariais.

Após o término do curso, o contemplado tem um ano para começar a quitar seu débito em moeda corrente. O reembolso também pode ser realizado na forma de prestação de serviços à própria Fundação UnirG ou em órgãos públicos da administração municipal direta ou indireta, podendo iniciar a partir do 1º dia até um ano após a conclusão.

2.14.2 Bolsa de trabalho

É ofertada uma Bolsa de Trabalho para acadêmicos da instituição que desenvolvem atividades nas dependências da UnirG, em consonância com as necessidades apresentadas pelos chefes de setores da Instituição. O bolsista se compromete a cumprir as normas internas da UnirG, principalmente as relativas à ética e ao trabalho. Cabe às Coordenações de Cursos em projetos específicos e ao Departamento de Recursos Humanos, fixação de editais com os locais, datas e horários de trabalho expressos por uma prévia programação.

2.14.3 Programa de nivelamento

Esse projeto foi implantado em 2015. É ofertado na modalidade a distância (EaD), semipresencial, em que participam acadêmicos de todos períodos dos cursos de graduação. Seu objetivo é contribuir na formação básica, além de ser um facilitador no desenvolvimento de competências e habilidades em disciplinas específicas. Atualmente, abrange as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física.

2.14.4 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

O NAP tem a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante, por meio de ações, projetos, programas e atendimento individual, buscando atender suas necessidades, e assim, contribuir para seu desenvolvimento acadêmico sempre pautado nas responsabilidades ética e social. Ajuda o aluno em seu desenvolvimento pleno, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de oficinas que ocorrem durante o semestre sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

2.14.5 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado, que está em processo de implantação na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades discentes e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias do Centro Universitário UnirG, junto às redes de educação tais como: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

2.14.6 Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campi.

2.14.7 Representação estudantil

A organização estudantil na UnirG está estruturada em representação de turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes. Um Representante e um Vice-representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso, quando o curso possuir, e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil; 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG.

2.14.8 Monitorias

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por discentes que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem.

O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG (APÊNDICE IV) e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº 16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual lança o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

2.14.9 Ligas acadêmicas

O incentivo por parte da coordenação e todo corpo docente será dado para que os acadêmicos do curso criem Ligas acadêmicas para estudos independentes.

2.15 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Os procedimentos relacionados ao Registro de Diplomas no âmbito da Universidade de Gurupi são definidos em Normativas aplicáveis aos Cursos Superiores, sendo esta resultante de medida deliberativa das instâncias superiores da UnirG.

Nos termos da legislação vigente, os diplomas para os formandos do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética serão emitidos para os estudantes que concluírem todos os componentes curriculares e demais atividades que compõem o curso, de acordo com este Projeto Pedagógico e esteja com situação regular no ENADE.

Os cursistas de Tecnologia em Estética e Cosmética poderão receber Certificados de estudos parciais, conforme expresso neste PPC: certificado de **Assistente de Imagem Pessoal** (Carga Horária de 240h); certificado de **Assistente de Estética Facial, Corporal e Capilar** (Carga Horária de 510h); certificado de: **Assistente em Terapias Alternativas** (Carga Horária de 240h).

O diploma ou o Certificado para aqueles que fizerem essa opção, será expedido pelo departamento de Registro de Diplomas da Universidade de Gurupi e o seu recebimento ocorrerá desde que cumpridas todas as etapas, após a colação de grau, que é obrigatória para todos os estudantes.

2.16 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

2.16.1 Coordenação

A gestão do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade de Gurupi-UnirG será exercida por Geovane Rossone Reis (<http://lattes.cnpq.br/3529585559759278>) professor efetivo da Fundação UnirG, mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, graduado em Fisioterapia pelo Centro

Universitário de Barra Mansa – RJ, especialista em Ventilação Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica de Goiania – PUC/GO e é Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins – UFT.

O mestre Geovane Rossone Reis, acumula mais de quatorze anos de experiência profissional, inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia da 12ª região com CREFITO nº 63.854, iniciou suas atividades como fisioterapeuta no ano de 2005, no Hospital Regional Público de Gurupi. Foi fisioterapeuta da UTI do Hospital das Forças Armadas - DF, Atualmente é Coordenador do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, docente dos cursos de Medicina e Fisioterapia, professor de Pós-graduação *Lato Sensu* em Terapia Intensiva da UnirG, professor da Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da assistência em unidades de urgência e emergência, Cuidados intensivos de enfermagem e Assistência em UTI neonatal e pediátrica da Faculdade Laboro, professor de Pós-graduação em Fisioterapia Intensiva do IEES, fisioterapeuta da UTI do Hospital Regional de Gurupi - TO e ex-membro da equipe editorial e atual parecerista das revistas científicas *Amazônia Science & Health* e *Cereus*. Tem experiência na área de Terapia Intensiva, Ventilação Mecânica, Reabilitação Neurológica e Fisioterapia Respiratória.

2.16.2 Docentes

Por se tratar de um curso novo, o Corpo Docente será composto por docentes da IES capacitados e atualizados que exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão administrativa. Ele integra a comunidade acadêmica como um todo, devendo, no desempenho de suas funções, levar em conta o processo global de educação, segundo as políticas e os objetivos do curso e da IES.

A instituição conta ainda, com o Núcleo de Formação Permanente - NUFOPE, cujas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

A UnirG busca oferecer aos seus professores, as condições técnicas para que se

desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos pretendidos. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado, considerando-se:

- compreensão da missão institucional, entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- as qualidades dinamizadoras dos dirigentes em reconhecer o desempenho dos seus funcionários;
- o desenvolvimento de atitudes e habilidades em equipe e a transparência organizacional;
- a ampliação dos recursos de comunicação para constituir-se em ação do Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente que é parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da UnirG e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em todas as ocasiões, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras IES, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As atribuições do corpo docente são regulamentadas pelos artigos 154, 155 e 156 do Regulamento Geral Acadêmico. Os docentes são responsáveis por:

- I. elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, submetendo-o à aprovação da Coordenação do Curso e à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação;
- II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e carga horária;
- III. organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos acadêmicos;
- IV. entregar à Coordenação do seu Curso, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;
- V. cumprir o regime escolar e disciplinar da Universidade de Gurupi - UnirG e o

calendário acadêmico;

VI. propor projetos de pesquisa e/ou de extensão, submetê-los à apreciação do Conselho de Curso para que seja encaminhado à respectiva Pró-Reitoria;

VII. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VIII. preencher e assinar no diário de classe os campos de desempenho, frequência e outros que forem necessários e cumprir os prazos de entrega estabelecidos;

IX. disponibilizar o registro da aula e frequência dos discentes, diariamente, à Secretaria Geral Acadêmica.

Os docentes deste curso, em conjunto com a Coordenação do curso, trabalharão de forma integrada, para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso e total responsabilidade em sua atualização. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

A formação dos professores é adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso do Curso de Estética e Cosmética da UnirG e apresenta as seguintes características:

Quadro 10- Apresentação da formação do corpo docente do curso.

	Docente	Graduação	Titulação
01	Sávia Denise Silva Carlotto Herrera http://lattes.cnpq.br/4665836146959068	Bacharelado em Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde Especialização em Fisioterapia Dermatofuncional
02	Laís Tonello http://lattes.cnpq.br/4528553962882263	Licenciatura Plena em Educação Física	Mestrado em Educação Física Doutorado em Educação Física (em andamento)
03	Sara Falcão de Sousa http://lattes.cnpq.br/1230477171892059	Bacharelado em Farmácia, com habilitação em Farmácia Industrial	Mestrado em Ciência da Motricidade Humana Doutorado em Ciências da Saúde (em andamento)
04	Nayara Pereira de Abreu http://lattes.cnpq.br/8869091820944804	Bacharelado em Enfermagem	Mestrado em Ciências Morfofuncionais Especialização em Urgência e Emergência
05	Rodrigo Disconzi Nunes http://lattes.cnpq.br/7465581670979787	Bacharelado em Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde
06	A contratar	Profissional da área	Especialista

Quadro 11- Apresentação da disciplina, regime de trabalho e tempo de formação e docência do corpo docente do curso.

	Docente	Regime de Trabalho	Disciplina	Tempo de Formação	Tempo de Docência
01	Sávia Denise Silva Carlotto Herrera	40	Fundamentos de Estética e Ética Profissional (60h)	18 anos	15 anos
02	Laís Tonello	40	Anatomia Humana Geral (60h)	08 anos	05 anos
03	Sara Falcão de Sousa	60	Bioquímica (30h)	15 anos	11 anos
04	Nayara Pereira de Abreu	40	Biologia Celular (60h) e Histologia Básica (30h)	10 anos	09 anos
05	Rodrigo Disconzi Nunes	40	Metodologia Científica	11 anos	08 anos
06	A contratar	20	Visagismo e Imagem Pessoal Maquiagem		

Tabela 4 - Situação funcional, titulação e regime de trabalho do corpo docente (n=06) Situação Funcional

Regime de Trabalho	N	%
Efetivos	04	83,3
Contrato temporário	01	16,7
Total	05	100
Titulação	N	%
Especialistas	01	16,7
Mestres	04	83,3
Doutores	0	0
Total	05	100
Regime de Trabalho	N	%
20h	01	16,7
40h	03	66,6
60h	1	16,7
Total	05	100

2.16.3 Corpo técnico-administrativo

O corpo Técnico-Administrativo é constituído por servidores não docentes, necessários ao bom funcionamento do Curso, colocados à sua disposição pela Mantenedora. É subordinado à Reitoria e terá representação no Conselho de curso e Comissões encarregadas de verificar assuntos de natureza técnica e/ou disciplinar do curso.

Possui a atribuição de auxiliar os trabalhos do referido curso, junto aos Coordenadores de curso e de Estágio, colaborando ainda nas atividades dos projetos de extensão e por fim, atendendo aos docentes e discentes.

2.16.4 Conselho do curso

Em atendimento às políticas institucionais e Regimento Geral Acadêmico, o Colegiado do Curso será formado por 19 membros, composto pelo Coordenador do Curso, Coordenador de Estágio (que será substituído por outro professor do curso), doze professores, quatro acadêmicos, sendo um o representante do Centro Acadêmico do Curso e um funcionário administrativo, conforme o Artigo 16 do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UnirG.

O Conselho de Curso oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

Esse Conselho é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. Possui como atribuições: elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio, apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de

monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina. A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos).

Por se tratar de um curso novo enquadrando-se como exceção, conforme previsto no § 1º, do Artigo 18:

§ 1º Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 12 (doze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma:

I. o Coordenador de Curso, como Presidente;

II. o Coordenador de Estágio se houver;

III. representantes do Corpo Discente, eleitos por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior e um representante do quadro técnico-administrativo, lotado na Coordenação do Curso.

Dessa forma, com exceção do coordenador de estágio por não possuir neste curso, o Conselho será integrado por 09 (nove) membros: o Coordenador de Curso, 5 (cinco) Representantes do Corpo Docente do curso; 2 (dois) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe; e 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso.

As reuniões do Colegiado do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética serão programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas; em seguida, serão deliberadas pelo Colegiado de Curso que possui regulamento conforme Regimento Geral Acadêmico (p.14) na Seção II que trata dos Conselhos de Cursos.

2.16.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE

Em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação,

implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 “*Ad referendum*”, instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

O NDE do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética possui regulamento próprio (APÊNDICE V) e seus membros possuirão 02 (duas) horas da carga horária semanal diversificada (Resolução CONSUP nº 01/2018) para o cumprimento das suas atividades aprovadas em conselho de curso, conforme distribuição da carga horária diversificada. As reuniões serão realizadas quinzenalmente.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

- I- Coordenador do Curso;
- II- professores que ministram aulas no primeiro semestre do curso (um será o presidente);

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas.

O NDE será composto por 6 docentes do curso de caráter multiprofissional, com 66,6% de titulação *Stricto Sensu* e que atuarão 66,6% em regime de tempo integral.

Tabela 5 - Formação, titulação e regime de trabalho dos membros do NDE.

Docente	Titulação	Regime de Trabalho
Sávia Denise Silva Carlotto Herrera	Mestra	40h
Lívio Cavalcante	Especialista	20h
Sara Falcão de Sousa	Mestra	60h
Nayara Pereira de Abreu	Mestra	40h
Rodrigo Disconzi Nunes	Mestre	40h
Contratar	Especialista	20h

Tabela 6- Titulação, quantidade e percentual dos membros do NDE

Titulação do Docente	Quantidade	Percentual
Especialista	2	33,4%
Mestre	4	66,6%
Doutor	0	0,00%
Total do curso	6	100,00%

2.17 INFRAESTRUTURA

2.17.1. Gabinete de trabalho para professores em tempo integral

Os professores que trabalham em tempo integral, usufruem de uma sala reservada, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos de ações acadêmicas, com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, garantem privacidade para uso dos recursos, destinados ao atendimento a discentes e orientandos, além da guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

2.17.2 Espaços de trabalho para a coordenação do curso

A sala disponibilizada à coordenação do curso é ampla, climatizada, devidamente mobiliada, com acesso à Internet. Essa sala é dividida em três ambientes: 01 ambiente para coordenação de curso, 01 ambiente administrativo de atendimento e 01 ambiente para reuniões.

Além disso, possui materiais de expediente completo, sendo tais: Lapiseiras, porta correspondência, organizadora de papéis, canetas, papéis, calculadoras, pastas para arquivamento permanente e intermediário, pastas para professores, grampeadores e grampos, carimbos, réguas, colas, ligas para organização, copos descartáveis, etc.

Materiais de Limpeza: Álcoois, desinfetantes, flanelas, panos para limpeza, etc.

Bens móveis: Um balcão, uma mesa para coordenação, 04 cadeiras, dois telefones, dois armários para arquivos de professores e alunos, um armário para pastas de coordenação, um armário para os materiais de expediente e um armário para produtos de limpeza, dois computadores completos e um ar condicionado.

2.17.3 Sala de professores

A Central de Atendimento ao Professor localiza-se na sala 38- térreo do Campus II. O CAP e Áudio Visual, do Campus II são espaços para atendimento ao professor no fornecimento de materiais como pincel, apagador, xerox e impressões. Reserva de equipamentos e auditório. Controle de chave das salas de aula e laboratórios.

2.17.4 Salas de aula

As salas de aula são bem dimensionadas, arejadas, possui boa iluminação, isolamento acústico, são climatizadas; o mobiliário é adequado e em quantidade/número de acadêmicos da turma. Há disponibilidade de equipamentos como *datashow* e caixa de som. As salas de aulas comportam, em média, 50 (cinquenta) alunos. Há também à disposição do curso, outras salas de aulas distribuídas no Campus I e II da Universidade de Gurupi UnirG que serão disponibilizadas conforme a necessidade do curso.

2.17.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Em relação à infraestrutura, contém 03 laboratórios de informática no campus II, disponíveis à comunidade acadêmica, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Laboratório V - 24 Computadores completos (marca Positivo) - Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, *Hard Disk* 1TB, Monitor 18,5p;
- Laboratório VI - 24 Computadores completos (marca Positivo) - Configuração técnica: Processador *Pentium dual core*, 2GB memória DDR3, *Hard Disk* 320GB, Monitor Samsung 17p;
- Laboratório VII - 20 Computadores completos (marca Daten) - Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, *Hard Disk* 500GB, Monitor 18,5p.

Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de Informática possuem acesso à internet de 100MB *Link* dedicado (Fibra Óptica) e com licenciamento *Microsoft (Windows, office 365 e antivírus)*.

2.17.6 Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI

O NTI é responsável por prestar serviços de tecnologia da informação, bem como dar suporte às coordenações, professores, técnicos administrativos e acadêmicos nas rotinas administrativas e no uso dos laboratórios.

2.17.7 Infraestrutura de acesso para pessoas com necessidades especiais

A Universidade de Gurupi - UnirG para atender ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro 2004, que regulamenta a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, possui adaptações com a finalidade de eliminar as barreiras arquitetônicas e facilitar a integração dos espaços para a adequada circulação dos acadêmicos, permitindo o acesso aos ambientes de uso coletivo.

Entre as adaptações do espaço físico podemos citar:

- Acesso aos prédios: há rampas com corrimão na entrada do Campus I e nas rampas de acesso às salas superiores.
- Rampas de acesso na entrada e nas salas superiores do Campus II.
- Banheiros: nos blocos das salas de aula há banheiros adaptados e espaço físico adequado para a locomoção.

2.17.8 Laboratórios didáticos especializados

2.17.8.1 Laboratórios do curso

a) Laboratório de Estética Facial e Capilar: serve de base para as práticas de toda a área facial e capilar. É dotado de estrutura física adequada, com aparelhos e produtos compatíveis com as atividades nele desenvolvidas; está provido com pia, macas para estética, mochos, espelhos, mesas auxiliares para 10 estações de trabalho; também equipado com lavatórios de cabelo;

câmeras de análise capilar; aparelhos de eletroestimulação capilar, vapor de ozônio, lâmpada de Wood, Lupa e analisadores de pele e equipamentos de estimulação facial.

É utilizado nas disciplinas de: Estética Facial, Visagismo e Imagem Pessoal, Maquiagem, Avaliação em Estética, Tricologia e Estética Capilar, Dermopigmentação e Designer de Sobrancelhas.

b) Laboratório de Estética Corporal: utilizado para as práticas corporais. Conta com macas, escadinhas, cadeiras, mesas auxiliares e equipamentos. É utilizado em todas as disciplinas que se refere à estética corporal, tais como: Estética Corporal, Técnicas de Depilação e Epilação, Estética de Mãos e Pés, Técnicas de SPA, Técnicas Estéticas no Pré e Pós Operatórios.

Esses laboratórios obedecem a normas de biossegurança institucional como, por exemplo, uso de jaleco de manga comprida, sapato fechado, calça comprida, são respeitadas por funcionários, docentes e discentes do curso e encontram-se discriminadas no Manual de Laboratório.

Os laboratórios oferecem pleno acesso para portadores de necessidades especiais, além de banheiros com sanitários adaptados para melhor atender aos alunos. Ambos são considerados como de qualidade, e o atendimento será avaliado também quanto à sua qualidade.

Para garantir ainda mais qualidade no ensino ministrado e como forma de acompanhar o avanço tecnológico da área, a IES estabelecerá parcerias com estabelecimentos comerciais da área de Beleza para a disciplina de Visagismo e Imagem Pessoal, Estética de Mãos e Pés, além de Colorimetria Capilar.

2.17.8.2 Laboratórios multidisciplinares da IES – Campus II

a) Laboratório de Esterilização

Este laboratório é utilizado nas aulas práticas e estágios das disciplinas do Curso de Farmácia e nas disciplinas de Microbiologia e Biossegurança do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. É composto por 2 (duas) estufas e 1 (um) Autoclave Vertical 30 litros.

b) Sala de Esterilização de Material e Instrumental de Uso Clínico

Laboratório contendo estufas (calor seco) e autoclave (calor úmido). É o local onde são ensinados e realizados o apropriado processo para a esterilização de todo material e instrumental de uso clínico.

c) Laboratório de Anatomia I e II

Neste laboratório, o corpo discente dos cursos Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Farmácia, Psicologia e Tecnologia em Estética e Cosmética têm a oportunidade de contato direto com modelos anatômicos, como ossos e cadáveres, como quesito para as atividades práticas das disciplinas que envolvem a Anatomia Humana.

d) Laboratório de Bioquímica e Química

É utilizado para as aulas práticas das disciplinas que envolvem conteúdo de Bioquímica comum aos cursos da Área da Saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Tecnologia em Estética e Cosmética.

e) Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica

Esse laboratório possui uma pequena sala onde fica uma estufa de circulação de ar para secagem de matéria-prima vegetal; provido com quatro bancadas, todas com uma pia central e suporte para guardar os pertences dos alunos; possui um chuveiro e lava-olhos, uma pia e uma saída de emergência. Como equipamentos tem um banho-Maria, um aparelho de Soxhlet, 01 aparelho rota evaporador, balança semi-analítica, 01 moinho triturador, 2 microscópios ópticos, um forno microondas e várias vidrarias e uma Capela de Exaustão de Gases.

f) Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Destinado para o desenvolvimento das aulas práticas nos diversos cursos da saúde, este laboratório possui microscópios para estudo em lâminas, preparação e desenvolvimento de meios de culturas, preparação de lâminas, estufas, autoclave e todos os equipamentos necessários para facilitar o aprendizado que envolve conteúdo de microbiologia e imunologia.

g) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas

Laboratório de estudo dos ossos humanos, naturais e sintéticos, onde são realizadas aulas práticas das disciplinas de anatomia humana dos cursos da Área da Saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia.

h) Laboratório de Microscopia e Histologia

Este espaço possui 25 (vinte e cinco) microscópios biológicos binoculares e um triocular com equipamento para visualização das lâminas em vídeo. Focaliza no estudo morfo-histológico dos tecidos dos sistemas, o estudo das variações teciduais durante as patologias, o aprimoramento do sentido de observação dos alunos e a integração tecnológica Biocelular. Atende principalmente às disciplinas que envolvem o conteúdo de histologia e biologia celular dos cursos da Área da Saúde.

i) Laboratório de Farmacotécnica

O laboratório de Farmacotécnica destina-se à manipulação dos princípios ativos para a fabricação de medicamentos. A dimensão do laboratório é de aproximadamente 7x4m², comportando, aproximadamente, 20 (vinte) acadêmicos por turma, dispendo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises. Possui também, nas laterais das paredes, duas bancadas que comportam os seguintes equipamentos: mufla, balança analítica e semi-analítica, chapa aquecedora, pH metro, banho-maria, vortex, encapsuladoras, moinho, suporte universal, suporte para pipetas e vidrarias em geral, outra bancada usada para destilação de água, lavagem de vidrarias e armazenamento de utensílios laboratoriais.

Como sistema de ventilação, o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto e uma janela de correr em vidro que também funciona como saída de emergência. O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto e uma lâmpada de emergência. A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática. O local possui 2 (duas) lixeiras com pedal para descartes de EPI's. O isolamento sonoro é eficiente, possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises.

Para garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, uma capela de exaustão, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança.

2.17.8.3 Protocolos de experimentos

Cada laboratório, citado anteriormente, possui seu próprio Procedimento Operacional Padrão (POP), que é disponibilizado nas bancadas dos mesmos.

2.17.9 Biblioteca

A Biblioteca do Campus II é onde está alocado o acervo bibliográfico do Curso Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade de Gurupi - UnirG. Possui atualmente, um número total de catálogos de 702 exemplares, em que constam o total de 2381 exemplares de livros para busca, renovação, registro e reserva, por meio da página <http://www.biblioteca.unirg.edu.br>.

A Biblioteca conta com um acervo composto por material atualizado e também obras antigas, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o corpo discente. A Instituição preocupada com a qualidade da formação acadêmica está sempre investindo na aquisição de novas obras, e entende ser imprescindível adquirir livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse, complementação à formação e satisfação dos usuários da biblioteca.

2.17.9.1 Bibliografia básica

A bibliografia básica está disposta em espaço adequado, o acervo está informatizado e tombado, estando disponível 01 exemplar por unidade curricular.

Há títulos virtuais, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via *internet*, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

A atualização do acervo será monitorado pelo NDE.

2.17.9.2 Bibliografia complementar

As bibliografias complementares indicadas pelos docentes nos planos de ensino constarão no acervo da IES e atendem às necessidades de ensino de cada disciplina, no mínimo 5 referências por disciplina, com 2 (dois) exemplares de cada título físico e com acesso virtual em algumas obras.

2.17.9.3 Periódicos especializados

Há acesso no site a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, com mais de 10 (dez) títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, no entanto os acadêmicos têm acesso por meio da Internet a diversos canais de produção.

2.17.9.4 Seções e atividades realizadas na biblioteca

A biblioteca possui cinco seções:

I – Seção de Processamento Técnico que tem como atribuições:

- Selecionar, encomendar, receber, conferir e registrar o material adquirido por compra, doação e permuta;
- Catalogar e classificar todo material bibliográfico recebido;
- Promover restaurações e encadernações, sempre que for necessário;
- Organizar e manter atualizado o cadastro das entidades que manterão intercâmbio com a biblioteca.

II – A Seção de Circulação:

- Tem como atribuição principal efetuar empréstimos, devoluções, renovações e reservas de documentos que compõem o acervo bibliográfico da biblioteca.

III – A Seção de Referência e Acervo tem por finalidade:

- Colocar a informação ao alcance do público interno e externo;
- Organizar os trabalhos científicos e técnicos editados por esta IES, de acordo com as normas da ABNT;
- Promover intercâmbio nacional e estrangeiro;
- Coordenar os serviços de comutação bibliográfica;
- Controlar e preservar a produção intelectual dos docentes e discentes da Instituição;
- Elaborar pesquisas bibliográficas.

IV – Seção da Biblioteca Virtual:

- Disponibilizar aos acadêmicos o uso dos equipamentos para o acesso à internet e consulta ao e-mail, sendo vetado o acesso a *sites* pornográficos, jogos, conversas *on-line* ou quaisquer *sites* de fins lucrativos.
- Permitir o uso dos equipamentos para digitação de trabalhos acadêmicos, ficando vetada a impressão dos mesmos;
- O usuário poderá utilizar tais equipamentos por um período de 40 min.

V- Seção da Sala de Projeção:

- Dar suporte educacional através de seu acervo (fitas de vídeo e DVDs), possibilitando acesso às informações;
- Fiscalizar sua utilização a qual só poderá ser efetivada por docentes ou um grupo de, pelo menos, 15 discentes;
- Proceder às respectivas reservas da sala e do vídeo com antecedência mínima de 48 horas, especificando o horário desejado.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e aos sábados, das 7h às 18 horas.

2.18 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do processo ensino seguirá as normas do Regimento Geral Acadêmico (p. 47-50) e calendário anual acadêmico. O desempenho escolar incide sobre a frequência e o aproveitamento. É avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico, mediante os resultados por ele obtidos, competindo ao docente responsável pela disciplina atribuir a nota do desempenho escolar. A nota final de aproveitamento de uma disciplina é elaborada, conforme definido no plano de ensino de cada disciplina, por um conjunto de avaliações pontuais de cada conteúdo.

Para aprovação em uma disciplina, é necessária frequência mínima às aulas de 75% e média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Não obtendo média de 7,0 pontos, o acadêmico que obtiver média entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,9 (seis inteiros e nove décimos) terá direito à Prova Final (PF), devendo alcançar média final, no mínimo, igual a 6,0 (seis inteiros), calculada entre a média e a nota da PF.

Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de uma única avaliação substitutiva intervalar (2ª chamada) que será aplicada antes da PF,

mediante requerimento apresentado ao docente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a data, conforme Calendário Acadêmico.

As verificações da aprendizagem, representadas pela primeira nota (N1) e segunda nota (N2), são previstas no Calendário Acadêmico, sendo que as representações de (N1) e de (N2) deverão ser constituídas pelo resultado dos instrumentos que o docente da disciplina irá usar para compor cada uma das referidas avaliações. A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.

O curso de TEC adotará o critério que o professor utilizará pelo menos 04 (quatro) instrumentos de avaliação ao longo do semestre; o professor definirá no plano de disciplina os instrumentos e poderá atribuir peso, desde que registre a nota final ou intervalar, conforme o Regimento Geral: nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento. A verificação de aproveitamento desses instrumentos se dará pela somatória dos mesmos, compondo a N1 ou N2.

A proposta deste Currículo é trazer a prática e o desenvolvimento da identidade profissional para o centro das atividades de aprendizado, preocupando-se com a adequação de processos que conduzam aos resultados previamente estabelecidos, prevendo a integração e alinhamento de metodologias de ensino-aprendizagem, práticas educacionais, contextos de aprendizagem e métodos de avaliação, em uma nova perspectiva de orientação acadêmica e de formação profissional que extrapolem a concepção engessada de currículo e venha atender a acessibilidade metodológica dos diferentes perfis atendidos.

As estratégias metodológicas adotadas pelo curso pautam-se numa abordagem interdisciplinar e sistêmica, estabelecendo os caminhos que indicam as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida, visto que o êxito das mesmas busca a construção progressiva das competências profissionais a partir da interdependência existente entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendida como um conjunto de processos utilizados para alcançar um determinado fim, as opções metodológicas no curso de Estética e Cosmética se respaldam em concepções e princípios pedagógicos com vistas à aprendizagem significativa do acadêmico. Os docentes promoverão atividades que propiciem a construção de novos conhecimentos, por meio de práticas pedagógicas inovadoras; essas atividades são realizadas por meio de aulas práticas, seminários,

simulações, estudos de casos e extensão, além de aplicação de metodologias ativas e do desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas.

Destaca-se a preocupação com a utilização de práticas metodológicas diferenciadas, comunicação interpessoal e virtual, bem como instrumentos, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem e de avaliação que atendam aos diferentes ritmos de aprendizagem.

2.19 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC ocorrerá por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e discentes), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte. Também, por meio de avaliação externa realizada pelos órgãos do Sistema Federal e Estadual de Ensino.

2.19.1 Avaliação institucional

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e credenciamento da Universidade de Gurupi – UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa ao qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As comissões de avaliações institucionais realizadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada anualmente por meio da CPA da IES, composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, Acadêmicos, Funcionários e Sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização por meio de palestras e *banners*. A avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados apontam diversas metas para o novo PDI.

2.20 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com as normativas para os cursos de Tecnologia, o TCC é opcional, no entanto, segundo o Regimento Geral Acadêmico, na UnirG constitui-se uma atividade acadêmica curricular obrigatória, a ser realizada pelos acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi, necessária à obtenção do diploma.

Assim, ele consta neste PPC e obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

O curso de TEC entende esta atividade como importante para o envolvimento do acadêmico de graduação no campo da pesquisa científica e como oportunidade de apresentar o conhecimento e habilidades adquiridos ao longo do curso. Possui regulamento próprio (APÊNDICE VI) e contempla formas de apresentação, orientação, coordenação, modelos e manuais de apoio, e ainda como é disponibilizado o TCC. A responsabilidade dos TCCs será do coordenador do curso em conjunto com o professor das disciplinas de Pesquisa em Estética I e II.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico busca acompanhar as mudanças no ensino em Tecnologia em Estética e Cosmética através da flexibilidade curricular com uma abordagem mais atual, híbrida, com a utilização de metodologias ativas dentro de um contexto educacional que favoreça a inserção do aluno como protagonista do processo de aprendizado. Inovar não é, necessariamente, fazer algo inédito e mais complexo, mas sim, fazer diferente. Significa

entender um processo e pensar em como melhorá-lo. Entretanto, inovar em educação, também significa rever conceitos, reavaliando o papel do educador e do aluno no processo de aprendizagem. Esta proposta é que o estudante seja ativo na construção do conhecimento, não somente um receptor passivo de conteúdo. A metodologia tradicional de ensino tem sido revista e adaptada, com a tecnologia a serviço da educação e o professor no papel de orientador.

Para tanto, este projeto deverá passar por revisão e reformatação semestral. Com isso, espera-se que aconteça uma avaliação consistente do processo de implantação e que sejam pensados os caminhos para anos seguintes, em virtude das grandes transformações deste século.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIHPEC. **Caderno de Tendências 2019-2020**. Disponível em:

<https://abihpec.org.br/publicacao/caderno-de-tendencias-2019-2020/>. Acessado em: 16 de setembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96**. Brasília, 2005. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 05 de outubro de 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parecer Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior nº 436/2001**. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parecer Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior nº 29/2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>. Acesso em: 12 de setembro de 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parecer Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior nº 277/2006**. Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces277_06.pdf. Acesso em: 12 de setembro de 2019.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3.ed. Brasília, 2016. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cncst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 de setembro de 2019.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância**.

Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Brasília, 2017.

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (Gurupi-TO). **Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UnirG**. Aprovado pela Resolução CONSUP nº 027, de 09 de agosto de 2019. Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#regulamento>. Acessado em: 20 de setembro de 2019.